



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020</b>		
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES(UASG 926775)		
PROCESSO Nº 020.000.19843/2019-0		
SETOR	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES	
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto Federal 10.024/2019, de 10.09.2019, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.237, de 05.07.2018, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2018, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.	
OBJETO:	Contratação de serviços especializados na Gestão e Operação Logística de fluxo de materiais e produtos, por Posto de Serviço, para a Secretaria de Saúde do Estado do Sergipe.	
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
	<b>06/05/2020</b>	<b>09:00</b>
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília/DF</u> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: -Secretaria de Estado da Saúde – Telefone: (79) 3226-8337 - <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> - <a href="http://www.comprasnet.se.gov.br">www.comprasnet.se.gov.br</a> - <a href="mailto:pregao4.licitacaoasaude@saude.se.gov.br">pregao4.licitacaoasaude@saude.se.gov.br</a> - Endereço: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.		
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>		



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.000.19843/2019-0  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020**

**PREÂMBULO**

A Secretaria de Estado da Saúde e este Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 05/2020 de 02 de janeiro de 2020**, tornam público, para conhecimento dos interessados, por meio da Coordenação de Licitações, situada no Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **tipo MENOR PREÇO GLOBAL/ANUAL DO LOTE/ITEM.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Secretaria de Estado da Saúde, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal.

**Endereço Eletrônico:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**UASG: 926775**

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a contratação de serviços especializados na Gestão e Operação Logística de fluxo de materiais e produtos, por Posto de Serviço, para a Secretaria de Saúde do Estado do Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos deste Edital.

**1.2.** A licitação será realizada em único LOTE/ITEM.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço global/anual do lote/item, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SES para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

<b>CÓD. DA UNIDADE</b>	<b>CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>PROJETO OU ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>20401</b>	<b>10.302.0006</b>	<b>2367</b>	<b>3.3.90.00</b>	<b>0102</b>

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de “login” e senha pelo interessado.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**3.6.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.7.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.3.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.4.** Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.4.1.** Caso a empresa esteja em processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

**4.3.5.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.3.6.** Sociedades Cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

**4.4.** Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**4.4.1.1.** A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.4.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**4.4.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**4.4.7.** Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**5. DO ENVIO DA PROPOSTA**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**5.3.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.5.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**5.6.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.7.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.8.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**5.9.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.10.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**5.11.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.11.1.** Valor **MENSAL E ANUAL** do item;

**5.11.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações:

**5.11.3.** As propostas devem ser elaboradas por preço único, incluindo todo material necessário, como também toda mão de obra necessária para execução do serviço, seguindo as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

**5.12.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada;

**5.13.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**5.13.1.** A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.13.2.** Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.14.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar n. 123, de 2006.

**5.15.** Quando se tratar de cooperativa de serviço, o licitante preencherá, no campo condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

26.11.99, também referido no art. 72 da Instrução Normativa/RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (DOU 17.11.2009).

**5.16.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

## **6. FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR GLOBAL/ANUAL DO LOTE/ITEM**.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**6.7.**O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser estabelecido/registrado quando do cadastramento do pregão eletrônico no Portal de Compras Governamental. Especificamente para o presente certame, o referido intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances corresponderá a **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

**6.8.**O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**6.8.1.**Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

**6.8.2.**Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**6.9.**O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.10.****Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.**A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.12.**A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.13.**Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.14.**Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do menor preço.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.19.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**6.21.** Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, e alterações posteriores.

**6.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.24.**Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.25.**No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.26.**Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º da Lei nº 8.666 de 1993.

**6.27.**Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.28.**Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**6.29.**A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.30.**Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento das propostas.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**7.1.**Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**7.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**7.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.4.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “*chat*” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.5.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.5.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**7.6.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**7.6.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, através de e-mail, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**7.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**7.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**7.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**7.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.10.** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**8.1.1.** SICAF ([www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf));

**8.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cei](http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cei));

**8.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**8.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

**8.1.5.** Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CADFIMP (<https://sistema.comprasnet.se.gov.br/publico/cadfim.aspx>).

**8.1.6.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.1.7.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.1.8.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.1.9.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**8.1.10.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**8.1.11.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**8.1.12.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, feita pelo Pregoeiro,



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**8.2.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.4.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**8.4.2.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**8.4.3.** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das ME/EPP e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

**8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido, deverão apresentar a**



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

seguinte documentação relativa à **Habilitação Jurídica** e à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

**8.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.6.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

**8.6.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)**;

**8.6.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**8.6.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.6.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

**8.6.6.** No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**8.6.7.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**8.6.8.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**8.6.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.6.10.** Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

**8.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**8.7.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.7.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.7.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.7.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.7.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.7.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**8.7.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**8.7.8.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

**8.7.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.7.10.** A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, se for aplicável a esta contratação;

**8.8.** Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão apresentar a seguinte documentação:

**8.8.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**8.8.1.1.** Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

**8.8.1.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.8.1.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**8.8.1.4.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**8.8.1.5.** Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764 de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**8.8.1.6.** Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**8.8.2.** As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

**8.8.3.** Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**8.8.4.** No caso de licitação para locação de materiais ou para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**8.9.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, relativamente ao(s) itens arrematados, a **Qualificação Técnica**, por meio de:

**8.9.1.** Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente na Área de Saúde, que comprove ter o licitante executado ou que esteja executando, serviços compatíveis em características, qualidade, quantidades aos indicados neste Edital, devidamente atestado pelo CRA (Conselho Regional de Administração), contendo obrigatoriamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução dos subitens relacionados a seguir:

**8.9.1.1.A** CONTRATANTE tem a responsabilidade legal de validar todos os atestados, logo, os atestados apresentado devem conter os timbres oficiais da entidade emissora e os contatos (e-mail e telefones, no mínimo) para que a CONTRATANTE possa efetuar a validação;

**8.9.2.** Administração de Centro de Distribuição com de 2.000 itens, valor dos estoques de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) /mês, 4.000 posições de estoque, separação e expedição mensal de 1.200.000 unidades, e entregas mensais com veículos médios e de grande porte a 30 pontos de entrega /mês

**8.9.3.** Transporte de carga com temperatura controlada de 500 (mil) entregas/mês;

**8.9.4.** Armazenamento de carga seca equivalente a 300.000.000 unidades farmacotécnicas por mês;

**8.9.5.** Armazenamento de carga de temperatura controlada equivalente a 500.000 unidades farmacotécnicas por mês;

**8.9.6.** Operação logística de armazenagem de carga seca com 5.000 m<sup>3</sup> (dez mil metros cúbicos);

**8.9.7.** Operação logística de carga de temperatura controlada com área de 50 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados);

**8.9.8.** Operação de sistema logístico de transporte e distribuição de carga em ambiente de grande concentração urbana, entendido como município ou região metropolitana com população acima de 1.000.000 (um milhão) de habitantes;

**8.9.9.** Operação logística, armazenamento, distribuição e transporte de cargas no valor de



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

- 8.9.10.** Operação logística de Hospitais simultaneamente com no mínimo 600 (seiscentos) leitos;
- 8.9.11.** Operação de logística intra-hospitalar, compreendendo modelagem e otimização de processos logísticos físicos de recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição para as unidades acima descritas nas áreas de almoxarifado, farmácia central, farmácia satélite e farmácia ambulatorial, totalizando 1.000 itens e 7.000.000 unidades, com valor de estoque mínimo de R\$ 10.000.000,00 e atendendo no mínimo a 20.000 pacientes/mês;
- 8.9.12.** Uso de software próprio para desenvolvimento de todas as operações de gestão e emissão de relatórios gerenciais via web, com uso de equipamentos de automação e coletores de dados com comunicação sem fio, automação e disponibilização de equipe de suporte técnico de software, hardware e usuário;
- 8.9.13.** Sistema de beira-leito;
- 8.9.14.** Prescrição médica;
- 8.9.15.** Para efeito de aferição dos volumes mencionadas nos itens anteriores, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica emitidos em nome da licitante. Cada atestado emitido deverá corresponder a um contrato/serviço, não se admitindo somatório de atestados do mesmo contrato o de contratos distintos com a mesma fonte CONTRATANTE, a fim de para atender os quantitativos do(s) atestados(s) exigido(s);;
- 8.9.16.** A Licitante deverá apresentar a Licença de funcionamento da VISA – Vigilância Sanitária Estadual/Municipal em seu nome, em vigência quando do processo de licitação e assinatura do contrato;
- 8.9.17.** A Licitante deverá apresentar a Autorização para funcionamento emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com base na Lei 6360/76;
- 8.9.18.** A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para armazenagem de medicamentos;
- 8.9.19.** A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, para armazenagem de medicamentos especiais;
- 8.9.20.** A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Vigilância Sanitária, para armazenagem de correlatos.

- 8.9.21.** A Licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do IBAMA para transporte e estoque de produtos químicos e de carga perigosas.
- 8.9.22.** A licitante deverá apresentar licença de funcionamento junto a polícia federal - divisão de repressão a entorpecentes - D.R.E.
- 8.9.23.** A licitante deverá apresentar licença da Polícia Civil de produtos químicos controlados para fins de depósito.
- 8.9.24.** A licitante deverá apresentar licença da Polícia Civil de produtos químicos controlados para fins de transporte.
- 8.9.25.** A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para transporte de medicamentos;
- 8.9.26.** A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, para transporte de medicamentos especiais;
- 8.9.27.** A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para transporte de correlatos;
- 8.9.28.** A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para transporte de produtos de higiene;
- 8.9.29.** A Licitante deverá apresentar Declaração em papel timbrado, assinado e carimbado pelo seu representante legal responsabilizando-se pela Gestão e Operação Logísticas em conformidade com as Legislações vigentes e todas as exigências contidas neste Termo de Referência.
- 8.9.30.** A Licitante deverá apresentar Documento em papel timbrado, assinado e carimbado pelo seu representante legal, relatando todo o Procedimento Operacional Padrão, de forma detalhada, para prestação do Serviço, Objeto constante deste Termo de Referência.
- 8.9.31.** A Licitante deverá apresentar Prova de registro de pessoa jurídica no CRA (Conselho Regional de Administração), em nome do licitante e em plena validade.
- 8.9.32.** A Licitante deverá apresentar Prova de registro de pessoa jurídica no CRF (Conselho Regional de Farmácia), em nome do licitante e em plena validade.
- 8.9.33.** A Licitante deverá apresentar o documento de inscrição no CRF do seu



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Farmacêutico responsável, com a responsabilidade técnica pela empresa atualizada no referido órgão.

**8.9.34.** A Licitante deverá apresentar prova de propriedade intelectual de que o software de gestão de fluxo de materiais a ser utilizado é de sua propriedade evitando subcontratação para a realização do objeto em conformidade com os termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**8.9.34.1.** Apresentar Atestado de demonstração da ferramenta de controle (Sistema de Informação) passada pelo CONTRATANTE em nome da licitante, de que esta possui a referida ferramenta.

**8.9.35.** A Licitante deverá apresentar Certificado de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade;

**8.9.36.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**8.9.37.** Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.

**8.10.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos itens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (*upload*), **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.** Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br](mailto:pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br).

**8.10.1.** No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta no mesmo prazo previsto no item **8.10**, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

**8.10.2.** A inobservância do prazo elencado no item **8.10** ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

ensejará inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**8.10.3.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por ME/EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.10.4.** A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

**8.10.5.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.11.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.12.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.13.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**9.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**9.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**9.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**9.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**9.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“*chat*”), *e-mail*, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**9.2.2.** A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:**

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.2.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.2.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.3.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**10.4.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.4.1.** Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, contemplando todos os dados necessários ao entendimento da proposta apresentada, caso solicitada.

**10.4.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.5.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.5.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**10.6.** Ocorrendo a situação da inabilitação da empresa arrematante ou a não aceitação de sua proposta, será realizada a convocação do licitante subsequente melhor classificado na sessão de lances de determinado ITEM. Neste caso, se o licitante convocado já estiver arrematado outros ITENS, com habilitação jurídica considerada apta pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante convocado, apresentar somente, a Proposta de Preços e a Documentação de Qualificação Técnica descritas item 8.9 deste instrumento convocatório, específica do objeto em questão, via anexação no Sistema ou Correio Eletrônico (e-mail).

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(es) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**12.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**13.1.** O prazo de duração do Contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, e começará a fluir a



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos limitado a 60(sessenta meses), conforme estabelece o Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**13.2.** Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

**13.3.** A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**13.4.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**13.5.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento, incluindo a data da postagem de devolução via postal (SEDEX) com AR.

**13.6.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

#### **14. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

**14.1.** O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato obedece às regras dispostas nos arts. 14-B a 14-G da Lei nº 5.848/2006.

**14.2.** O reequilíbrio econômico-financeiro é limitado ao preço mínimo de mercado relativo ao objeto contratado.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**14.3.** Caso o preço passe a ser superior ao de mercado, impõe-se, como regra, a instauração de um novo processo licitatório, bem como a avaliação da oportunidade e conveniência da rescisão contratual.

**14.4.** O preço será reajustado, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta final na licitação.

**14.4.1** Os reajustes de preço serão formalizados por meio de simples apostilamento, de acordo com o disposto no art. 65, §8º, da Lei (Federal) n.º 8.666/93.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**15.1.** Durante a execução do serviço, a CONTRATANTE fica obrigada a:

**15.1.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/1993.

**15.1.2.** Honrar com o compromisso financeiro previsto no contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências ali consignadas.

**15.1.3.** Além das disposições estabelecidas na legislação vigente, *constituirão obrigações da CONTRATANTE durante toda a execução do serviço as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).*

**16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**16.1.** Para a execução dos serviços objeto deste Edital, a CONTRATADA se obriga a:

**16.1.1.** Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;

**16.1.2.** Manter durante toda a execução do contrato as exigências de habilitação ou condições determinadas no processo, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades cabíveis.

**16.1.3.** Além das disposições estabelecidas na legislação vigente, *constituirão obrigações da CONTRATADA durante toda a execução do serviço as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).*



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**17. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**17.1** - Os SERVIÇOS deverão ser prestados conforme o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

**17.2** - A realização do serviço da presente licitação dar-se-á de acordo com artigo 73, inciso I, alíneas “a” e “b” da lei nº 8666/93.

**17.3** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**18. DO PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**18.2.** A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente ao período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

**18.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

**18.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**18.5.** Poderá ser efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**18.5.1.** Não produziu os resultados acordados;

**18.5.2.** Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

**18.5.3.** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**18.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**18.7.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**18.8.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**18.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**18.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**18.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**18.12.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

**18.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**18.13.1.A** Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**19.1.** Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos ou instrumentos correlatos celebrados com a administração pública estadual, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

**19.1.1.** Advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

**19.1.2.**Multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

**a)**0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

**b)**10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

**19.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**19.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**19.2.** O valor da multa aplicada, nos termos do item **19.1.2**, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

**19.3.** A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

**19.4.**A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

**19.5.**A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

**I** – 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

**II** – 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

**III** – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da **Administração Pública Estadual; ou**

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

**19.6.** Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

**I** – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior;

**II** – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

**19.7.** Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**20.1.** Até **03** (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**20.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pregao4.licitacao.saude@saude.se.gov.br](mailto:pregao4.licitacao.saude@saude.se.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada na sede da SES, no endereço Centro Administrativo de Saúde, Av. Augusto Franco nº 3150, Ponto Novo, Aracaju/SE, junto à **Coordenação de Licitações**.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**20.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**20.4.** Acolhida a impugnação, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**20.5.1.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**20.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**20.6.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.6.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**20.7.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**21.2.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**21.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**21.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Centro Administrativo de Saúde, Av. Augusto Franco nº 3150, Ponto Novo, Aracaju/SE junto à Gerência de Licitações, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**21.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**21.10.1.** ANEXO I – Termo de Referência;

**21.10.2.** ANEXO II – Conteúdo de Natureza Técnica;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**21.10.3.**ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

**22. DO FORO**

**22.1.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

Aracaju, 25 de março de 2020.

**Rayanne de Andrade Silva**  
PREGOEIRA/SES



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a contratação de serviços especializados na Gestão e Operação Logística de fluxo de materiais e produtos, por Posto de Serviço, para a Secretaria de Saúde do Estado do Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência.

**1.2.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR ANUAL** do serviço.

**1.3.** As propostas encaminhadas devem ser elaboradas em **VALOR MENSAL E ANUAL**, incluindo todo material necessário, como também toda a mão de obra necessária para execução do serviço, conforme **MODELO DE PROPOSTA** constante no **ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**.

**1.4. Sem qualquer prejuízo na sessão de lances que admite 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula, o arrematante deverá apresentar sua proposta de preços com apenas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Contratação de serviços especializados na Gestão e Operação Logística de fluxo de materiais e produtos, por Posto de Serviço, para a Secretaria de Saúde do Estado do Sergipe.	SERVIÇO	12		



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO DE NATUREZA TÉCNICA**

**1. OBJETO**

- 1.1. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE FLUXO DE MATERIAIS E PRODUTOS, POR POSTO DE SERVIÇO para a Secretaria de Saúde do Estado do Sergipe, pelo período de 36 meses podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração em até 60 meses, na forma da Lei, compreendendo fornecimento, e transferência de parque tecnológico, de toda a infra-estrutura que se fizer necessária e manutenção de equipamentos específicos para: armazenamento (área de armazenagem, porta-paletes, estantes, prateleiras, paleteiras, e outros que se fizerem necessários), informática (computadores, impressoras multifuncionais, impressoras de códigos de barras, leitores de código de barras, e entre outros que se fizerem necessários) e automação por rádio frequência;
- 1.2. do software de gestão logística, de propriedade intelectual da CONTRATADA ou licenciado para uso em nome da CONTRATADA, especializado e interface com os sistemas legado, com sistema de rastreabilidade por QR code e serialização de medicamentos.
- 1.3. do fornecimento de mão de obra técnica e operacional especializada para as áreas de almoxarifado e farmácias, fornecimento de insumos para operação, equipamentos para proteção individual, e todos os outros insumos e recursos que se façam necessários para a prestação do serviço detalhado nesse Termo de Referência, conforme especificações a seguir.
- 1.4. Todo investimento em equipamentos para dispensação, seja eletrônica ou não, produtos de tecnologia da informação e automação adquiridos para a prestação de serviço deverão ser transferidos para CONTRATANTE ao final do contrato, conforme especificado em sessão apropriada deste Termo de Referência;

**2.ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

- 2.1. A CONTRATADA será responsável pela GESTÃO E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE FLUXO DE MATERIAIS E PRODUTOS POR CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADES DE SAÚDE nos 365 dias no ano, nas Unidades de Saúde citadas neste Termo de Referência, conforme descrito abaixo, contemplando a realização dos seguintes processos de recebimento armazenagem, fracionamento, separação, distribuição, entrega e gestão de administração de medicamentos ao paciente (beira-leito), quando pertinente, para as Unidades citadas neste Termo de Referência.
  - 2.1.1. O Serviço, Objeto deste Termo de Referência, será realizado nas dependências das Unidades conforme a seguir:
    - 2.1.1.1. Central de Distribuição: Disponibilização, operação e gestão do Centro de Distribuição para recebimento, armazenagem, separação e distribuição de medicamentos e materiais-médicos a 1 Hospital Geral, 5 Hospitais Regionais, 1 Maternidade de Especializada em Alto Risco, 2 Maternidades, 3 Unidades de Pronto Atendimento, 1 Centro Integrado de Saúde da Mulher, 1 Centro de Diagnostico e Imagem, 1 Farmácia de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo, 1 Hemocentro, 1 SAMU, 1 Centro Especializado em Fisioterapia e 1 Centro Administrativo;
    - 2.1.1.2. Hospital Geral
      - 2.1.1.2.1. Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, CNES 2816210, N° de Leitos: aproximadamente 600, Média e Alta Complexidade, Especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, ortopedia, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Urologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Torácica, Neurologia, Nefrologia,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Gastroenterologia, Proctologia, Cardiologia, Infectologia, Oncologia, Angiologia, Cirurgia Cabeça e Pescoço e Hematologia, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 8, Endereço Av. Pres. Tancredo Neves, 7501 - Capucho, Aracaju - SE, 49095-000, Maps <https://goo.gl/maps/JWV5qDqzJpZx4aHh9>;

2.1.1.3. Hospital Regional

2.1.1.3.1. Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno - Itabaiana, CNES 2477661, Nº de Leitos: aproximadamente 75, Média e Alta Complexidade, Especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço: Avenida Treze de Julho, 776 - Centro, Itabaiana - SE, 49500-000, Maps <https://goo.gl/maps/6yi5vS1MUXNk3Jps5>;

2.1.1.3.2. Hospital Regional José Franco Sobrinho – N. Sra. Do Socorro, CNES 5129753, Nº de Leitos: aproximadamente 100, Média Complexidade, Especialidades Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ortopedia, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço: Rua H, S/N - Conj. Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE, 49160-000, Maps <https://goo.gl/maps/iMoDrNNgpcNeinSX6>;

2.1.1.3.3. Hospital Regional Dr. Jessé Pinto – Estância, CNES 6901743, Nº de Leitos: aproximadamente 80, Média Complexidade, Especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço: Av. Raimundo Silveira Souza, 1740 - Lagoas, Estância - SE, 49200-000, Maps <https://goo.gl/maps/oiGoDhBULWKEZMD59>;

2.1.1.3.4. Hospital Regional João Alves Filho – N. Sra. da Glória, CNES 2421542, Nº de Leitos: aproximadamente 65, Média Complexidade, Especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Neonatologia e Obstetrícia, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço: Av. Vinte e Seis de Setembro, 1214-1428 - Silos, Nossa Sra. da Glória - SE, 49680-000, Maps <https://goo.gl/maps/uqFXGohdHLD2tPQV7>;

2.1.1.3.5. Hospital Regional de Própria, CNES 3559629, Nº de Leitos: aproximadamente 65, Média Complexidade, Especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Obstetrícia, Neonatologia, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço: Rua Elmiro Costa, S/N - DOM JUVENCIO DE BRIT, Propriá - SE, 49900-000, Maps <https://goo.gl/maps/fEJwesFi9PTgDrmm9>;

2.1.1.4. Maternidade Especializada em Alto Risco

2.1.1.4.1. Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, CNES 2714397, Nº de Leitos: aproximadamente 180, Média e Alta Complexidade, Especialidades: Obstetrícia, Neonatologia, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço Av. Pres. Tancredo Neves, 5700 - América, Aracaju - SE, 49080-470, Maps <https://goo.gl/maps/W1jnQGMEvTGMBcX7>;

2.1.1.5. Maternidade

2.1.1.5.1. Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco – Capela, CNES 6490581, Nº de Leitos: aproximadamente 35, Média Complexidade, Especialidades : Obstetrícia e Neonatologia, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1; Endereço: Rua José Pierre, Capela - SE, 49700-000, Maps <https://goo.gl/maps/PXVXHmMMYHf9NwCX9>;

2.1.1.5.2. Maternidade Hildete Falcão Baptista – em Reforma, CNES 2477955, Nº de Leito:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

aproximadamente 88, Média e Alta Complexidade, Especialidades: Obstetrícia e Neonatologia, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço Rua Recife, 271 - José Conrado de Araújo, Aracaju - SE, 49085-310, Maps <https://goo.gl/maps/LHvDEoEW9pQuhZqg7>;

2.1.1.6. Unidade de Pronto Atendimento

2.1.1.6.1. Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernardino Mitidieri – Boquim, CNES 7015119, Nº de Leitos: aproximadamente 25, Média Complexidade, Especialidades: Clínica Médica, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço: Caminho Treze de Julho, 618-646 - Industrial, Boquim - SE, 49360-000, Maps <https://goo.gl/maps/kJ35jQwri2VZFi7t8>;

2.1.1.6.2. Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paula - Tobias Barreto, CNES 2546116, Nº de Leitos: aproximadamente 25, Média Complexidade, Especialidades: Clínica Médica, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço: Av. João Alves Filho, s/n - Centro, Tobias Barreto - SE, 49300-000, Maps <https://goo.gl/maps/kdFbNZUmJxNr95Qt7>;

2.1.1.6.3. Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis, CNES 2421535, Nº de Leitos: aproximadamente 25, Média Complexidade, Especialidades: Clínica Médica, Tipo de Pronto Socorro: Porta Aberta ou Referenciado Porta Aberta, Nº de Farmácias: 1, Endereço: Av. José Odim Ribeiro, 460-540, Neópolis - SE, 49980-000, Maps <https://goo.gl/maps/ruhwbYXSHpXDCoDB8>;

2.1.1.7. Centro Integrado de Saúde da Mulher, CNES 0002208, Média Complexidade, Atendimento de demanda espontânea e referenciada, Nº de Farmácias: 1, Endereço: R. Variante Dois, 401-505 - Capucho, Aracaju – SE, Maps <https://goo.gl/maps/grLqRhSWqZaDbfer8>;

2.1.1.8. Centro de Diagnostico e Imagem, CNES 7321678, Média Complexidade, Atendimento de Demanda Referenciada, Apoio diagnostico, Endereço: R. Quinze, 2-162 - Capucho, Aracaju – SE, Maps: <https://goo.gl/maps/CXA5rTBRvRCR2dB58>;

2.1.1.9. Centro de Atenção a Saúde de Sergipe, CASE, CNES 0003441, Média e Alta Complexidade, Entrega e Dispensação de Medicamentos, Nº de Farmácias: 1, Atendimento de demanda espontânea e referenciada, Endereço: Centro Administrativo Augusto Franco, 100 A - Capucho, Aracaju – SE, Maps: <https://goo.gl/maps/mporFahRW6dAMvbp9>

2.1.1.10. HEMOSE Centro de Hemotrapia de Sergipe, CNES 3532240, Média Complexidade, Atendimento de Demanda Espontânea e Referenciada, Endereço: R. Quinze, s/n - Capucho, Aracaju - SE, 49095-000, Maps: <https://goo.gl/maps/St76hCJpLZ5EGacV8>;

2.1.1.11. SIGAU e SAMU, CNES 5445515, Endereço Praça Gen. Valadão, 32 - Centro, Aracaju - SE, 49010-520, Maps: <https://goo.gl/maps/8V7fGjBLUwnuvxYz8>

2.1.1.12. Centro Administrativo, Endereço: Av. Augusto Franco – PontoNovo, Aracaju - SE, 49095-000, Maps: <https://goo.gl/maps/sAWny3wa2P72RLpX8>

2.2. A CONTRATADA será responsável pela Operação logística do Centro de Distribuição;

2.3. A CONTRATADA será responsável pela Operação de Farmácias Central e Satélite e Almoxarifados das unidades hospitalares;

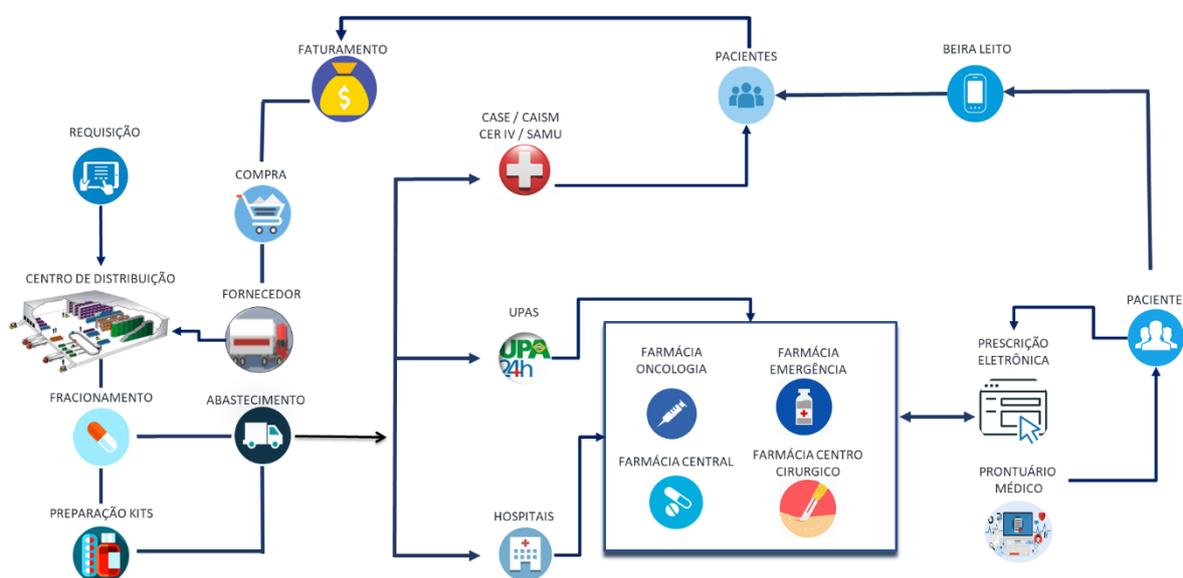
2.4. A CONTRATADA será responsável pela Operação das Farmácias Componente Especializado;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 2.5. A CONTRATADA será responsável por implementar Operação das Farmácias Componente Especializado nos Hospitais;
- 2.6. A CONTRATADA será responsável pela entrega em todas as unidades de saúde da Secretaria de SaúdeSergipe;
- 2.7. A CONTRATADA será responsável pela disponibilização de área de armazenagem, fornecimento e manutenção, da infraestrutura de armazenagem, dos equipamentos específicos para automação, da infraestrutura de informática, dos mobiliários, que se fizerem necessários, nas áreas citadas no item 2.1.1 em quantidades suficientes a fim de atender com o serviço prestado objeto deste Termo de Referência e Legislação Vigente.

Tabela 1: Fluxo



**2.7.1. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

- 2.7.1.1. A CONTRATANTE irá disponibilizar área de armazenagem em conformidade com as exigências da ANVISA, CRF e Bombeiros.
- 2.7.1.2. A CONTRATADA fará operação e gestão do Centro de Distribuição a ser disponibilizado pela CONTRATANTE para recebimento, armazenagem, unitarização, separação e distribuição de produtos para saúde e outros atos da rede de atendimento desta Secretaria, infraestrutura em quantidade suficiente para uma gestão eficiente dos lotes de fabricação, automatização e robotização para dispensação a centro de custos para aumento da agilidade na distribuição, fácil acesso aos produtos, área segregada para produtos controlados, área para unitarização, abrigo de resíduos nos termos das legislações pertinentes e as normas de boas práticas de armazenagem e da vigilância sanitária.
- 2.7.1.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar câmara fria de mínimo 50 m<sup>2</sup> em conformidade com as exigências da ANVISA, CRF e Bombeiros a ser disponibilizado pela CONTRATADA para



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

recebimento, armazenagem, unitarização, separação e distribuição de produtos para saúde e outros atos da rede de atendimento desta Secretaria.

- 2.7.1.4. Disponibilização de recursos humanos especializados e todos os insumos que se fizerem necessários.
- 2.7.1.5. A fornecedora deverá realizar a etiquetagem dos produtos para controle de movimentação, incluindo lote e validade com rastreabilidade via código de barras datamatrix/QR code para caixas, unidades, sólidos orais, injetáveis, líquidos, kits, produtos consignados e outros que forem detectados durante o processo de implantação do serviço ou surgimento de novas demandas.
- 2.7.1.6. A fornecedora deverá efetuar a unitarização automatizada dos itens no Centro de Distribuição com atendimento à normatização das informações que deverão constar na embalagem, bem como a Legislação Sanitária Vigente.

**2.7.2. HOSPITAIS:**

- 2.7.2.1. Disponibilização de equipe técnica para operação de saúde bem como infraestrutura de armazenagem e software, contendo, no mínimo: automatização de dispensação de medicamentos, estantes, prateleiras, bins, em quantia necessária à prestação dos serviços ali prestados, e todos os insumos que se fizerem necessários.
- 2.7.2.2. A CONTRATADA deverá fornecer equipamento e mobiliário para operação do almoxarifado e das farmácias, trocando os móveis e equipamentos sempre que houver necessidade.
- 2.7.2.3. A temperatura ambiente deverá ser monitorada de modo a ser mantida entre 15° e 25°C. Os medicamentos termolábeis deverão ser armazenados em temperatura controlada de 2° a 8°C.
- 2.7.2.4. A CONTRATADA deverá fornecer e manter calibrados termo higrômetros e termômetros de acordo com as especificações normatizadas, em número suficiente nas áreas e ambientes de sua operação para monitoramento e controle de temperatura e umidade dos ambientes e verificação de temperatura dos insumos no ato do recebimento.
- 2.7.2.5. A CONTRATADA deverá apresentar layout para equipar e mobiliar os espaços destinados para prestação do serviço.
- 2.7.2.6. A CONTRATADA deverá fornecer recipientes e caixas térmicas de acordo com as especificações normatizadas para acondicionamento e transporte dos itens geridos.
- 2.7.2.7. A CONTRATADA deverá fornecer todo o material de consumo necessário à prestação do serviço como etiquetas, ribbons, papéisulfite, material de embalagem, material de unitarização, sacos plásticos, material de escritório e todos que forem necessários nos quantitativos necessários para o cumprimento do objeto deste termo de referência.
- 2.7.2.8. A CONTRATADA deverá fornecer infraestrutura própria de informática, como computadores, impressoras, leitores óticos de código de barras e o que mais for necessário à prestação do serviço.
- 2.7.2.9. A CONTRATADA deverá manter funcionários capacitados em quantitativo suficiente para fins de execução dos serviços contratados no almoxarifado e nas farmácias, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias por semana ou conforme funcionamento das mesmas.
- 2.7.2.9.1. Os fluxos de trabalho deverão ser definidos com a aprovação da CONTRATANTE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

2.7.2.9.2. Os horários de execução dos serviços para cada área devem ser definidos de forma a atender as necessidades, em função das especificidades requeridas por cada área, lembrando sempre que o horário de funcionamento do setor não é determinado para a fixação do horário de execução dos serviços de logística.

2.7.2.9.3. As rotinas determinadas pela CONTRATANTE deverão ser seguidas rigorosamente.

2.7.2.10. A CONTRATADA deverá manter pessoal contratado responsável pela execução dos serviços nas farmácias satélites e almoxarifado de forma a não comprometer a assistência

2.7.2.11. A CONTRATADA ao utilizar seu sistema próprio de gestão logística hospitalar deverá realizaregarantira(s) integração(ões) completa(s) e automática(s) com o(s) sistema(s) legado(s) da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

2.7.2.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema de prontuário eletrônico incluindo prescrição eletrônica integrada ao sistema de gestão logística em uso pela CONTRATADA.

2.7.2.13. A CONTRATADA deverá garantir a rastreabilidade e o controle dos itens por lote e validade utilizando o sistema PEPS (primeiro a expirar, primeiro a sair).

2.7.2.14. As farmácias deverão atender os pacientes internos dos hospitais em dose unitária por turno.

2.7.2.15. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo abastecimento e manutenção de estoques para no máximo, uma semana, nas farmácias satélites.

2.7.2.16. Deverá ser implantado sistema de administração de medicamentos beira-leito incluindo equipamento a ser usado pela enfermagem.

### 2.7.3. Farmácia Componente Especializado

Disponibilização de software especializado em farmácia de alto custo com controle e emissão de APAC.

2.7.3.1.1. Exportação em layout compatível via web-service ou não, conforme determinado pelo Ministério da Saúde para acompanhamento do estoque, prestação de contas, faturamento e auditoria;

2.7.3.2. Disponibilização de equipe técnica para operação de saúde bem como infraestrutura de armazenagem e software, contendo, no mínimo: automatização de dispensação de medicamentos, estantes, prateleiras, bins, em quantia desnecessária à prestação dos serviços ali prestados, e todos os insumos que se fizerem necessários.

#### 2.7.3.3. Descrição dos Serviços

Instalação, Atualização, Implantação, Treinamento, Configuração e Homologação de todos os usuários envolvidos, incluindo a manutenção do software conforme especificações abaixo:

2.8. A CONTRATADA deverá disponibilizar a infra-estrutura e os equipamentos específicos citados nesse Termo de Referência, por cessão de comodato, bem como fornecer todos os seus insumos, para o que couber.

2.9. A CONTRATADA deverá realizar manutenção preventiva e corretiva para todos os itens citados nesse Termo de Referência, caso o mesmo não possa ser corrigido, deverá ser substituído.



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

2.10. A CONTRATADA deverá fornecer e manter o software de gestão de estoque, de propriedade intelectual da CONTRATADA ou licenciado de uso perpetuo em nome da CONTRATANTE, que atenda à todas as especificações de serviços constantes neste Termo de Referência;

2.11. A CONTRATADA deverá realizar “backup’s” diários de todo o movimento realizado no software de estoque;

2.12. Em caso de pane no software a CONTRATADA deverá ter plano de contingência que garanta a continuidade do serviço

**3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar software com procedimentos específicos para controle de estoque e consumo das Áreas identificadas no item 2.1.1 e citadas neste Termo de Referência, devendo também realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme descrito a seguir:

3.1.1. Geração automática de relatórios gerenciais para tomada de decisão das requisições de compras de acordo com o alcance de estoques mínimos, permitido ao gestor realizar alterações. Este relatório deve conter a especificação completa dos itens, o consumo médio diário e mensal, o estoque atual, curva ABC de demanda, consumo e estoque, quantidade de dias que o produto, acima da demanda, está parado no estoque, o código padronizado no almoxarifado, o código federal e a respectiva Unidade de Fornecimento;

3.1.2. Gestão das solicitações de compra e estoques, que possibilite à CONTRATANTE gerar relatórios de análises gerenciais dos níveis de seu estoque de modo a prover ao gestor as informações de quando cada mercadoria deve ser comprada além da data limite para a compra e a quantidade necessária.

3.1.3. Emissão de relatórios contendo itens da requisição de compras para a coleta de preços;

3.1.4. Emissão de relatórios contendo itens para a solicitação de compras;

3.1.5. Geração de relatório de resumo de compras padrão;

3.1.6. Levantamento dos estoques de todas as Áreas relacionadas no item 2.1.1, deste Termo de Referência, acompanhado por um gestor da unidade possibilitando o conhecimento geral dos tipos e quantidades de todos os produtos (medicamentos/insumos) os quais deverão ter as informações padronizadas, a fim de possibilitarem transferências entre as mesmas, de acordo com as necessidades de cada unidade de saúde, quando for o caso.

3.1.7. Dashboard gerencial

3.1.8. Módulo de Inteligência do Negócio (BI)

3.1.9. Integração com outros sistemas – Integração da Solução de Regulação de Ações e Serviços de Saúde no SUS/SE, com os diversos sistemas presentes na CONTRATANTE e demais órgãos do Governo como: e-SUS, Hórus, SIA, SIAH, CNS, CNES, CMD (Conjunto Mínimo de Dados) e outros (Sistemas do Ministério da Saúde), que deverão ser levantados durante a visita técnica.

3.1.10. Backup do banco de dados – A CONTRATADA deverá garantir e fornecer a segurança dos dados armazenados utilizando-se de procedimentos de recuperação de dados de forma a não gerar nenhum dano à CONTRATANTE.

3.1.11. Retroalimentação de base de dados local – A CONTRATADA deverá fornecer semanalmente uma cópia de segurança (backup) atualizada dos dados, em local a ser definido pela CONTRATANTE, para fins de auditoria e outros procedimentos de seu interesse.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar software com procedimentos específicos para recebimento com agendamento de entrega dos produtos adquiridos, devendo também realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme descrito a seguir:
  - 3.2.1. Agendamento de data e horário do recebimento de materiais via Web:
    - 3.2.1.1. O fornecedor deverá agendar o registro de entrega, para um horário disponível, até a data da programação de entrega. Ele deverá digitar também as informações adicionais para a entrega:
      - 3.2.1.1.1. Placa do veículo, modelo do veículo, dados do motorista;
      - 3.2.1.1.2. Dados da nota fiscal que será entregue no Almojarifado;
    - 3.2.2. O contratado deverá emitir etiquetas com códigos de barras QR Code dos volumes a serem recebidos;
    - 3.2.3. Após o agendamento, o registro de entregas ficará disponível na tela da portaria, caso haja necessidade de alteração do agendamento, este deverá ser excluído e novamente agendado;
    - 3.2.4. As áreas responsáveis e envolvidas no processo deverão ter acesso via Web para consulta dos agendamentos e entregas pendentes com opção de visualização separada por fornecedor, data, hora;
    - 3.2.5. Agendamento e recebimento logístico das mercadorias em no máximo até 72 (setenta e duas) horas após a finalização do processo de agendamento que deverá ser realizado via Web;
  - 3.3. Recebimento logístico, conferência e controle dos materiais comprados, conferindo com as Ordens de Compra ou outro instrumento similar, emitidos e aprovados pelo CONTRATANTE, incluindo controle específico para cada modalidade de compra;
  - 3.4. Disponibilização no sistema todos os materiais, medicamentos e qualquer produto adquirido para uso dentro do ambiente médico-hospitalar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento, conforme Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações;
  - 3.5. Etiquetagem dos produtos para controle de movimentação, incluindo lote e validade, via código de barras QR Code datamatrix;
  - 3.6. Entrada no software dos produtos recebidos via leitores de código de barras ou equipamentos substitutos conectados on-line com o software, disponibilizando o material, de forma segura, para uso imediato;
  - 3.7. Devolução ao fornecedor, registrada em sistema, de produtos em não conformidade, devendo tal devolução ser comunicada, por escrito, no prazo máximo de 24 horas, contados da data da recusa do produto, à CONTRATANTE;
  - 3.8. Controle de pendências e prazos de entrega seguindo os critérios definidos pela CONTRATANTE no procedimento de compra;
    - 3.8.1. Geração automática para a CONTRATANTE, através de aviso de atraso de entrega no primeiro dia útil subsequente ao prazo máximo de entrega definido no processo de compra;
    - 3.8.2. Disponibilização para a CONTRATANTE de mecanismo de aviso de recebimento de entrega de produtos selecionados;
  - 3.9. Avaliação de fornecedores com base na capacidade de fornecer produtos de acordo com os requisitos de segurança, dentro dos prazos de entrega, com acuracidade e integridade dos produtos, por meio de relatórios ou consultas via software;
  - 3.10. Oferecer relatórios de consumo e pesquisas com informações necessárias para a CONTRATANTE, com os seguintes dados:
    - 3.10.1. Relatório de Pontos de Pedido, por grupo de material;
    - 3.10.2. Consumo e Demanda de Produtos;
    - 3.10.3. Quantidade de Produtos em Estoque;
    - 3.10.4. Vencimento de Produtos;
    - 3.10.5. Relatório de Movimentação de Produtos;
    - 3.10.6. Pedidos e Requisição de Compra;
    - 3.10.7. Notas Fiscais;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.10.8. Curva ABC, XYZ, 123, PQR de consumo, demanda e estoque;
  - 3.10.9. Mix de Produtos
  - 3.10.10. Tempo de Estoque de Produtos;
- 3.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar procedimentos específicos para armazenagem, devendo realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme descrito a seguir:
- 3.11.1. Armazenagem e controle, com uso de tecnologia homologada, segura e de ponta, e em condições de conformidade com as exigências das autoridades competentes, dos produtos adquiridos, gerando visibilidade de todos os estoques;
  - 3.11.2. Processo de definição dos endereços para armazenagem e armazenagem de produtos, automatizado através de coletores de dados via rádio frequência, de forma a garantir a redução de prazos e potenciais erros operacionais.
- 3.12. Controle de estoque por lote e validade, com rastreabilidade para:
- 3.12.1. Caixas;
  - 3.12.2. Unidades;
  - 3.12.3. Kits;
  - 3.12.4. Doses
  - 3.12.5. Produtos consignados
- 3.13. Administração de todo o estoque;
- 3.14. Manutenção dos estoques nas áreas de armazenagem, dispensação e consumo devidamente organizado e conservado;
- 3.15. Alocação de estoque dinâmico, baseados em características químicas e físicas dos produtos, para otimização das áreas físicas e atendimento das exigências dos órgãos competentes;
- 3.16. Controle de movimentação das posições de estoque através de código de barras QR Code datamatrix;
- 3.17. A CONTRATADA deverá disponibilizar procedimentos específicos para fracionamento, devendo realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme a seguir:
- 3.17.1. O fracionamento de medicamentos deverá ser automatizado, e garantir a clara identificação dos diferentes tipos como termolábeis, psicotrópicos, fotossensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc.
  - 3.17.2. Incluir instruções de administração, reconstituição e diluição, uso endovenoso, intramuscular, parenteral e outros. Informar diluição obrigatória e tempo mínimo de administração, dar suporte à rastreabilidade, incluir advertências como, por exemplo, observar horário de administração, não triturar, através de imagens impressas nas embalagens. Incluir alertas para medicamentos potencialmente perigosos (MPP) e fazer recomendações gerais para a comunidade hospitalar.
  - 3.17.3. A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE equipamentos de automatização, onde a fornecedora será responsável por toda a instalação, suporte, administração, manutenção, evolução e adequação dos equipamentos.
  - 3.17.4. Os equipamentos devem ter as seguintes especificações:
    - 3.17.4.1. Máquina unitarizadora de doses e comprimidos, ampolas, blisters e kits para dispensação individualizada de medicamentos a paciente nas unidades hospitalares;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.17.4.2. Dispensário eletrônico;
- 3.17.4.3. Sistema robotizado de armazenamento e separação de medicamentos.
- 3.18. A CONTRATADA deverá disponibilizar procedimentos específicos para separação, devendo realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme a seguir:
- 3.18.1. Transferência automática entre as áreas de armazenagem e fracionamento, baseada em ponto de ressuprimento;
- 3.18.2. Apontamento no software e etiquetagem com código de barras das unidades de produtos a serem dispensados;
- 3.18.2.1. Controle de produtos em fracionamento com armazenagem parcial;
- 3.18.3. Padronização e criação de catálogos de produtos por área através de informações fornecidas pelas áreas, contagens de estoque e informações do código de barras atual registrados no software, com registros de alterações – por usuário;
- 3.18.3.1. O sistema deverá possibilitar a criação e administração de catálogo de itens de requisição;
- 3.18.4. O sistema deverá permitir que o requisitante consulte de forma objetiva e organizada todos os itens constantes do catálogo de produto do contrato;
- 3.18.5. O sistema deverá permitir que o requisitante possa consultar: a unidade de medida, o tipo de embalagem, o valor unitário e o valor total;
- 3.18.6. O sistema deverá permitir o agendamento do pedido conforme necessidade do requisitante;
- 3.18.7. O sistema deverá vincular os dados de entrega e faturamento ao requisitante e ao centro de custo.
- 3.18.8. O sistema deverá possibilitar com base a um catálogo principal, que a qualquer momento um usuário com perfil master tenha opção de restringir itens por centro de custo;
- 3.18.9. Manutenção constante dos catálogos de produto referente a mudanças e valores de produtos;
- 3.18.10. Transcrição de prescrições para dispensação à paciente, se necessário e aplicável ao setor;
- 3.18.11. Separação dos materiais, pelos sistemas de dispensação coletivo ou individualizado (se aplicável ao setor), para abastecimento das áreas, com controle de lote e validade e rastreabilidade, usando sistemas FEFO (*first to expire, first out = primeiro a vencer, primeiro a sair*).
- 3.18.12. Requisição manual no software ou através da Web ou de interface entre sistemas dos materiais definidos nos catálogos de produtos armazenados nas áreas operacionais;
- 3.18.13. Workflow com níveis de solicitação/aprovação determinados pela CONTRATANTE, de todas as exceções de requisição de produtos;
- 3.18.14. Requisições emitidas pelos usuários diferentes das especificadas nos catálogos deverão ser visualizadas antecipadamente pela CONTRATANTE e aprovadas conforme workflow de aprovação configurável.
- 3.18.15. Níveis de acesso individual onde cada usuário terá acesso total as suas requisições e parâmetros que podem ser configurados individualmente, não são permitidos acesso simultâneo do mesmo usuário.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.19. A CONTRATADA deverá disponibilizar procedimentos específicos para distribuição, devendo realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme a seguir:
- 3.19.1.1. Cronograma de distribuição por área operacional, com transferência de material dentro dos dias e horários previamente acordados com o gestor da unidade;
  - 3.19.1.2. Transferência de material em emergência para áreas em prazo acordado com o gestor da unidade;
  - 3.19.1.3. Recuperação do material não utilizado nas áreas, computando através de rotina do sistema, materiais de devolução que deverão retornar para o estoque ou remanejamento para outro setor;
  - 3.19.1.4. Relatórios assinados de recebimento dos produtos.
- 3.20. A CONTRATADA deverá disponibilizar procedimentos específicos para captura da demanda, devendo realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme a seguir:
- 3.20.1. Captura da demanda dos produtos nas áreas, gerando requisições automáticas dos produtos que atingirem o estoque mínimo, com a comunicação imediata aos setores responsáveis;
  - 3.20.2. Legenda na requisição de produtos que sinalizem para o usuário que está fazendo a requisição se determinado produto existe no estoque ou não;
- 3.21. A CONTRATADA deverá disponibilizar procedimentos específicos para sistema de gestão do cuidado em ambientes hospitalares, devendo realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme a seguir:
- 3.21.1. Registro de Paciente – SAME
    - 3.21.1.1. Registro de Paciente (com no mínimo os campos obrigatórios para garantir o Faturamento de Procedimento SUS sem glosas)
    - 3.21.1.2. Recepção
    - 3.21.1.3. SAME
  - 3.21.2. Controle de Acessos de Visitantes
    - 3.21.2.1. Controle de acesso de visitantes, acompanhantes, fornecedores, prestadores de serviços e outros.
  - 3.21.3. Atendimento de Ambulatório - Pronto Atendimento (PA) (PS)
    - 3.21.3.1. Cadastros Básicos
    - 3.21.3.2. Paciente Externo
    - 3.21.3.3. Recepção Geral
    - 3.21.3.4. Seguimento/Encaminhamento Ambulatorial
    - 3.21.3.5. Agendamento – Consultórios
  - 3.21.4. Gestão de Leitos – Internação
    - 3.21.4.1. Cadastros Básicos
    - 3.21.4.2. Solicitação internação na Evolução Médica (adendo de internação)
    - 3.21.4.3. Gestão de Leitos
  - 3.21.5. Agenda
    - 3.21.5.1. Cadastros Básicos
    - 3.21.5.2. Agenda diária
    - 3.21.5.3. Agenda de consultas de retorno e procedimentos eletivos
  - 3.21.6. PEP - Evolução Clínica e Diagnóstica
    - 3.21.6.1. Cadastros Básicos e Padronizações
    - 3.21.6.2. Prontuário Eletrônico - Ambulatório e Pronto Socorro
    - 3.21.6.3. Prontuário Eletrônico – Internação
  - 3.21.7. Quimioterapia
    - 3.21.7.1. Cadastros Básicos + Padronizações
    - 3.21.7.2. Prescrição quimioterápica
    - 3.21.7.3. Produção quimioterápica
  - 3.21.8. Radioterapia
    - 3.21.8.1. Cadastros Básicos + Padronizações



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.21.8.2. Prescrição Braquiterapia e Tele
- 3.21.8.3. Agendamento de Radioterapia
- 3.21.8.4. Controle de doses
- 3.21.9. Evolução de Enfermagem - SAE (Sistematização de Assistência Enfermagem)
  - 3.21.9.1. Cadastros Básicos
  - 3.21.9.2. Anotações de Enfermagem
  - 3.21.9.3. Sinais vitais
  - 3.21.9.4. Antecedentes - Médicos x Enfermagem
  - 3.21.9.5. Exame Físico
- 3.21.10. Evolução Multiprofissional
  - 3.21.10.1. Cadastros Básicos
  - 3.21.10.2. Evolução Multiprofissional
- 3.21.11. Controle de CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
  - 3.21.11.1. Cadastros Básicos
  - 3.21.11.2. Controle de CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
- 3.21.12. SADT – Diagnostico de Imagem
  - 3.21.12.1. Cadastros Básicos Diagnostico de Imagem
  - 3.21.12.2. Ficha de Trabalho do Técnico
  - 3.21.12.3. Ficha de Trabalho do Médico
  - 3.21.12.4. Laudário
  - 3.21.12.5. Relatórios e Estatísticas
  - 3.21.12.6. Interfaceamento com equipamento de exames de imagem
- 3.21.13. SADT - Laudário
  - 3.21.13.1. Cadastros Básicos Laboratório de Análises Clínicas
  - 3.21.13.2. Agendamento de Salas – Equipamentos / Coleta
  - 3.21.13.3. Produção
  - 3.21.13.4. Interface com equipamentos
  - 3.21.13.5. Relatórios e Estatísticas
- 3.21.14. SADT - Exames Especiais – Outros
  - 3.21.14.1. Cadastros Básicos
  - 3.21.14.2. Ficha de Trabalho do Técnico
  - 3.21.14.3. Ficha de Trabalho do Médico
  - 3.21.14.4. Laudário
  - 3.21.14.5. Relatórios e Estatísticas
- 3.21.15. Anestesia e Centro Cirúrgico
  - 3.21.15.1. Solicitação de cirurgia
  - 3.21.15.2. Escala de profissionais
  - 3.21.15.3. Configuração de salas
  - 3.21.15.4. Agendamento de salas
  - 3.21.15.5. Mapa cirúrgico
  - 3.21.15.6. Ficha anestésico-cirúrgica
- 3.21.16. Módulo Próteses e Órteses
  - 3.21.16.1. Estoque com controle de série (com controle de consignados)
  - 3.21.16.2. Relatórios
  - 3.21.16.3. Integração com AIH
  - 3.21.16.4. Integração com Faturamento privado
  - 3.21.16.5. Integração com Faturamento SUS
- 3.21.17. Banco de Sangue e Agência Transfusional
  - 3.21.17.1. Banco de Sangue
  - 3.21.17.2. Registro do Doador
  - 3.21.17.3. Recepção e triagem
  - 3.21.17.4. Conferência da coleta por código de barras
  - 3.21.17.5. Coleta e intercorrência
  - 3.21.17.6. Sorologia
  - 3.21.17.7. Liberação



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.21.17.8. Transformação – irradiada, lavada, filtrada
- 3.21.17.9. Transferência
- 3.21.17.10. Descarte
- 3.21.17.11. Histórico da Bolsa
- 3.21.17.12. Fracionamento (aliquotagem)
- 3.21.17.13. Estoque de Hemocomponentes
- 3.21.17.14. Agência Transfusional
- 3.21.17.15. Solicitação de Hemocomponentes
- 3.21.17.16. Integração com solicitação de cirurgia
- 3.21.17.17. Recepção e triagem
- 3.21.17.18. Imunofenotipagem
- 3.21.17.19. Teste de compatibilidade
- 3.21.17.20. Transfusão
- 3.21.17.21. Relatórios
- 3.21.18. Faturamento Particular e Convênio
  - 3.21.18.1. Cadastros Básicos
  - 3.21.18.2. Cobertura
  - 3.21.18.3. Faturamento: conta paciente
  - 3.21.18.4. Faturamento: conta honorário
  - 3.21.18.5. Faturamento: capa de lote
  - 3.21.18.6. Padrão Tiss e Tuss
  - 3.21.18.7. Glosa
- 3.21.19. SUS
  - 3.21.19.1. Cadastros Básicos
  - 3.21.19.2. FAA - análise de produção ambulatorial
  - 3.21.19.3. BPA-I SADT/BPAC
  - 3.21.19.4. APAC's
  - 3.21.19.5. Faturamento das APAC's
  - 3.21.19.6. Exportação APAC - treinamento, simulação e testes
  - 3.21.19.7. BPA - treinamento, simulação e testes
  - 3.21.19.8. AIH
  - 3.21.19.9. CIH
  - 3.21.19.10. Auditoria
- 3.21.20. Financeiro
  - 3.21.20.1. Cadastros Básicos – Clientes/Fornecedores/Bancos etc
  - 3.21.20.2. Contas a Pagar
  - 3.21.20.3. Contas a Receber
  - 3.21.20.4. Relatórios
- 3.21.21. Prescrição Eletrônica
  - 3.21.21.1. Informar matrícula do paciente
  - 3.21.21.2. Nome do paciente
    - 3.21.21.2.1. Cartão Nacional de Saúde e outros campos chaves de busca
  - 3.21.21.3. Data da prescrição
  - 3.21.21.4. Local de internação
  - 3.21.21.5. Dados de alergias
  - 3.21.21.6. Dados do diagnóstico
  - 3.21.21.7. Inclusão de medicamentos
  - 3.21.21.8. Alteração de item incluído
  - 3.21.21.9. Exclusão de item incluído
  - 3.21.21.10. Campo de observação gerais
  - 3.21.21.11. Prescrição do produto por princípio ativo ou nome comercial
  - 3.21.21.12. Unidade de dosagem
  - 3.21.21.13. Quantidade de doses
  - 3.21.21.14. Posologia
  - 3.21.21.15. Horário Padrão



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.21.21.16. Observações
- 3.21.21.17. Campo para dados de dextro
- 3.21.21.18. Campo para diluição
- 3.21.21.19. Campo para adição de medicamentos ou materiais conjugados
- 3.21.21.20. Alerta de alto risco
- 3.21.21.21. Controle de antibiótico terapia
- 3.21.21.22. Módulo de Controle de Infecção Hospitalar
- 3.21.21.23. Indicação de tratamento
- 3.21.21.24. Tipo de infecção
- 3.21.21.25. Diagnóstico
- 3.21.21.26. Importação exames
- 3.21.21.27. Microorganismos
- 3.21.21.28. Histórico de antibióticos
- 3.21.21.29. Workflow de autorização
- 3.21.21.30. Monitoramento automático de novas prescrições em workflow
- 3.21.21.31. Alerta de item não padrão
- 3.21.21.32. Formulário de Solicitação de medicamento não padronizado
- 3.21.21.33. Justificativa
- 3.21.21.34. Tempo de uso
- 3.21.21.35. Mapa de produto não padrão
- 3.21.21.36. Monitoramento automático de prescrição de produtos não padrão
- 3.21.21.37. Adicionar Soro ou Inalação
- 3.21.21.38. Montagem de solução
- 3.21.21.39. Dieta
- 3.21.21.40. Montagem de dieta
- 3.21.21.41. Mapa de nutrição
- 3.21.21.42. Workflow de autorização
- 3.21.21.43. Monitoramento automático de novas prescrições em workflow
- 3.21.21.44. Prescrição padrão/protocolo
- 3.21.21.45. Parametrização por usuário
- 3.21.21.46. Importação de prescrição digitada previamente
- 3.21.21.47. Criar cópia da prescrição para outra data
- 3.21.21.48. Pesquisa de histórico do paciente
- 3.21.21.49. Assistência farmacêutica
- 3.21.21.50. Alerta de interação em tempo real
- 3.21.21.51. Disponibilização de banco de dados de interações (micromedex ou equivalente) de no mínimo as seguintes interações:
  - 3.21.21.52. Interação medicamentosa
  - 3.21.21.53. Repetição próxima
  - 3.21.21.54. Terapia duplicada
  - 3.21.21.55. Dose máxima
  - 3.21.21.56. Fármaco idade
  - 3.21.21.57. Fármaco Gravidez
- 3.21.22. Administração de medicamento no leito (beira-leito)
  - 3.21.22.1. Login por usuário e senha ou por leitura de código de barras
  - 3.21.22.2. O sistema deverá reconhecer o crachá do profissional que está dispensando no sistema
  - 3.21.22.3. Rastreabilidade por profissional responsável da administração
  - 3.21.22.4. Indicação de área de internação
  - 3.21.22.5. Identificação do paciente por leitura de datamatrix/código de barra
  - 3.21.22.6. A etiqueta do paciente a ser lida deverá ser referente a número de matrícula do paciente.
  - 3.21.22.7. Identificação dos produtos por leitura datamatrix/código de barra de todos os produtos pertencentes à prescrição no sistema
  - 3.21.22.8. Emissão de mensagem "Item Consumido" a cada item
  - 3.21.22.9. Emissão de alertas:
  - 3.21.22.10. Produto sem prescrição com confirmação de dispensação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.21.22.11. Parametrização de tolerância no horário de administração (ex. considerar 30min. antes e 30min depois do horário prescrito)
  - 3.21.22.12. Rotina de “Dispensação Direta a Paciente” para administração de medicamentos que não estão prescritos.
  - 3.21.22.13. Mensagem para confirmação de administração de item não está prescrito
  - 3.21.22.14. Rastreabilidade por profissional responsável da administração dos medicamentos
  - 3.21.22.15. Rastreabilidade de horário da administração dos medicamentos
  - 3.21.22.16. Os horários das prescrições devem ser controlados com alerta de produto fora do horário com confirmação de dispensação fora dos horários prescritos.
- 3.22. Os módulos ou aplicações ofertados para atender ao item 3.21, deste Termo de Referência, deverão ser ofertados em treinamento para multiplicadores selecionados pela CONTRATANTE para cada unidade assistencial, elencadas no item 2.1;
- 3.22.1. Os profissionais selecionados pela CONTRATANTE para receber o treinamento de uso dos módulos deverão ser responsáveis pela área afim e com experiência técnica de acordo com a natureza da assistência;
  - 3.22.2. O treinamento inicial poderá ser em caráter de EAD, contudo com um período de operação assistida com o auxílio de preposto ou consultor técnico da CONTRATADA, para total auxílio no processo de implantação.
    - 3.22.2.1. Durante toda vigência do contrato uma plataforma de EAD deverá ser disponibilizada para educação permanente de multiplicadores;
    - 3.22.2.2. Todos os manuais de uso deverão estar disponíveis em plataforma on-line e web;
    - 3.22.2.3. O procedimento de operação assistida não poderá ser inferior a 7 dias e superior a 15 dias;
  - 3.22.3. A transferência de tecnologia ou treinamento dos multiplicadores somados da operação assistida não poderá ser inferior a 180 dias e superior aos 365 dias corridos, por unidade assistencial citada no item 2.1 deste Termo de Referência;
  - 3.22.4. O cronograma executivo para implantação das ferramentas disponibilizadas procedimentos específicos para sistema de gestão do cuidado em ambientes hospitalares deverão ser previamente pactuados entre CONTRATADA e CONTRATANTE e registrados em documento específico para cada área do item 2.1 deste Termo de Referência;
- 3.23. A CONTRATADA deverá disponibilizar procedimentos específicos para gerenciamento de estoque, devendo realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme a seguir:
- 3.23.1. Visualização de todo o material com rastreabilidade de lote e validade através do fluxo de materiais do recebimento até a administração ao paciente ou consumo no centro de custo;
  - 3.23.2. Manutenção dos níveis de serviço acordados e medidos nos indicadores de performance;
  - 3.23.3. Geração de informação para Seção de Compras / Suprimentos dos itens abaixo do estoque mínimo para compra ou entrega, no caso de contrato de entrega parcelada, conforme projeto executivo,
  - 3.23.4. Controle do giro de estoque e mix de produtos;
  - 3.23.5. Apontamentos de produtos parados no estoque durante um longo prazo;
  - 3.23.6. Elaboração de sugestão de otimização dos estoques máximos e ideais, para cada uma das áreas;
  - 3.23.7. Elaboração de sugestão de materiais similares ou substitutos, para cada uma das áreas e para estoque central;
  - 3.23.8. Elaboração de sugestão de padronização dos materiais, através dos indicadores de demanda do software;
  - 3.23.9. Elaboração de sugestão para o desenvolvimento de “kits” para procedimentos médicos mais frequentes através de softwares;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.23.10. Disponibilizar relatórios valorizados de consumo, por centro de custo;
- 3.23.11. Valorização do estoque com dados fornecidos pelo departamento de compras;
- 3.23.12. Manutenção do histórico de informações;
- 3.23.13. Disponibilização via sistema dos medicamentos a vencer entre as unidades.
- 3.23.14. Auditoria dos processos, conforme a seguir:
  - 3.23.14.1. Controles de acesso no sistema por usuário;
  - 3.23.14.2. Geração de registro dos acessos à aplicação pelo usuário (ID, IP, Data, Horário, Sucesso, entre outros);
  - 3.23.14.3. Geração de registros das transações realizadas pelo usuário através do sistema (ID, IP, Data, Horário, Tipo de Transação, Início e fim da transação, entre outros).
  - 3.23.14.4. Geração de registros de acesso as funcionalidade e informações do sistema (ID, IP, Data, Horário, Tipo de operação, entre outros).
  - 3.23.14.5. Geração de registros de acesso a dados críticos através do sistema (ID, IP, Data, Horário, Tipo de operação, entre outros).
  - 3.23.14.6. Rastreabilidade no nível de usuário de qualquer inclusão, alteração ou exclusão realizada no sistema;
- 3.23.15. Fornecimento de relatório dos produtos a vencer;
- 3.23.16. Separação dos produtos vencidos e geração de informação para a Diretoria pertinente.
- 3.23.17. Elaboração de relatórios para o CONTRATANTE com todos os itens que existem em estoque com prazo inferior a 120 dias, visando auxiliar a transferência entre as unidades.
- 3.23.18. Geração de relatórios, analítico e sintético que identifiquem todas as notas fiscais emitidas, por período.
- 3.23.19. Geração de relatórios, analítico e sintético que demonstrem a movimentação por fornecedor, por período e movimentação de entrada.
- 3.23.20. Geração de relatórios, analítico e sintético que identifiquem o consumo por centro de custo, por período
- 3.23.21. Geração de relatórios, analítico e sintético que demonstrem o consumo por itens com opção de limitar por número variado de produtos;
- 3.23.22. Geração de relatórios, analítico e sintético que identifiquem o consumo por itens específicos ou de itens por pedido
- 3.23.23. Geração de relatórios, analítico e sintético que identifiquem o consumo com base em solicitações realizadas por terceiros
- 3.23.24. Geração de relatórios que demonstrem o mix de todos os itens vinculados ao catálogo de contrato
- 3.23.25. Geração de relatórios de rateio que demonstrem o consumo por centro de custo com base em pedidos



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 3.23.26. Geração de relatórios que identifiquem o consumo por requisição
- 3.23.27. Geração de relatórios que permitam análise de curva ABC de itens e fornecedores podendo visualizar os itens mais consumidos com percentual de consumo;
- 3.23.28. Visualização do workflow, com histórico de todos os pedidos, com seus respectivos status; e relatório sobre fases de aprovação.
- 3.24. A CONTRATADA deverá disponibilizar procedimentos específicos para pontos de controle, devendo realizar no mínimo as seguintes tarefas para a CONTRATANTE, conforme a seguir:
- 3.24.1. Manter pontos de controle múltiplos com rastreabilidade em cada uma das etapas do processo:
- 3.24.1.1. Entrada de Nota Fiscal;
  - 3.24.1.2. Armazenagem do Produto;
  - 3.24.1.3. Movimentação do Produto nos almoxarifados;
  - 3.24.1.4. Validação de saída do Produto;
  - 3.24.1.5. Validação da entrega do Produto;
  - 3.24.1.6. Transferências entre unidades de saúde;
- 3.24.2. Manter registro de usuário para qualquer tipo de interação feita no sistema, incluindo usuário, local, data e hora das alterações e/ou inclusões;
- 3.24.2.1. Vinculo de usuário por local;
- 3.24.3. Rastreabilidade de logística reversa por paciente, centro de custo ou Kit.
- 3.25. A CONTRATADA deverá prestar serviços de logística incluindo a disponibilização dos seguintes recursos:
- 3.25.1. Sistema e infraestrutura de tecnologia
- 3.25.1.1. Sistema de gerenciamento;
  - 3.25.1.2. *Software online* de gestão de estoque, com capacidade de interfaceamento com software legado;
- 3.25.2. Equipamento de automação e mobilidade
- 3.25.2.1.1. Assumir, manter e implementar as operações através de coletores de dados ou via rádio frequência para a unidade.
- 3.25.3. Rotinas de trabalho on-line;
- 3.25.4. Interface para os sistemas de gestão legado, ou solução compatível;
- 3.25.5. Plano de contingência para casos de falta de energia, problemas de infraestrutura de rede, e suporte aos usuários;
4. INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA
- 4.1.1. Equipamentos de Tecnologia e Automação de acordo com a necessidade e com o projeto executivo a ser apresentado pela CONTRATADA, devendo conter, no mínimo os quantitativos necessários para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
    - 4.1.1.1. ALMOXARIFADO HOSPITALAR: Computadores, leitores de código de barras; impressoras térmicas; impressoras laser; PDAs, links dedicados, estrutura de automação e mobilidade.
    - 4.1.1.2. CENTRAL DE UNITARIZAÇÃO: Computadores, leitores de código de barras; impressoras térmicas;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

impressoras laser; PDAs, estrutura de automação e mobilidade.

4.1.1.3. CENTRAL DE KITS: Computadores, leitores de código de barras; impressoras térmicas; impressoras laser; PDAs, estrutura de automação e mobilidade.

4.1.1.4. FARMÁCIA CENTRAL: Computadores, leitores de código de barras; impressoras térmicas; impressoras laser; PDAs, estrutura de automação e mobilidade.

4.1.1.5. FARMÁCIA SATÉLITE DE CENTRO CIRÚRGICO: Computadores, leitores de código de barras; impressoras térmicas; impressoras laser; PDAs, estrutura de automação e mobilidade.

4.1.1.6. FARMÁCIA AMBULATORIAL COMPONENTE ESPECIALIZADO: Computadores, leitores de código de barras; impressoras térmicas; impressoras laser; PDAs, estrutura de automação e mobilidade.

**5. TRANSPORTE**

5.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar transporte para movimentação interna e externa do material médico-hospitalar, e medicamento, entre outros.

5.2. A operação deve ser realizada em caminhões adequados as exigências dos órgãos de regulação.

5.2.1. O transporte realizado do Centro de Distribuição para as unidades desta Secretaria deverá garantir as condições de temperatura e umidade adequadas para conservação de medicamentos.

5.2.2. O operador logístico deverá desenvolver plano de limpeza e higiene de veículos, apresentando rotineiramente os registros.

**6. RECURSOS HUMANOS**

6.1. Equipe técnica especializada.

6.1.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe gerencial e operacional especializada, conforme a seguir:

6.1.1.1. Gerência e Supervisão especializada em processos logísticos - experiência mínima de cinco anos para Gerência e três anos para as demais funções devendo, para todas as funções, ter atuado com logística de hospitalar;

6.1.1.2. Profissionais operacionais de logística com capacitação para o uso de equipamentos específicos destinados à movimentação de material, controle de estoque e captura de demanda das áreas; com treinamento constante para melhorar a qualidade do serviço e aumentar a produtividade – experiência mínima de dois anos e devendo ter atuado com logística hospitalar;

6.1.1.3. Supervisão e Operacional especializada em farmácia hospitalar - experiência mínima de três anos e devendo, para todas as funções, ter atuado com logística hospitalar;

6.1.1.4. Supervisão e suporte especializado para todas as rotinas do software, manutenção e treinamento para todos os usuários – experiência mínima de três anos e ter atuado com logística hospitalar;

6.1.1.5. Supervisão e suporte especializado para todos os equipamentos de automação e infraestrutura de hardware – experiência mínima de três anos e devendo ter atuado com logística hospitalar.

**7. INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM**

7.1. Readequação do layout para armazenagem do estoque da CONTRATANTE, nas Áreas devidamente identificada no item 2.1, deste Termo de Referência;

7.2. A CONTRATADA disponibilizará, durante a vigência do contrato, toda a estrutura de hardware, como: servidor, computadores, impressoras, leitores de código de barras, PDA e outros que forem relevantes à prestação dos serviços em quantidades e qualidades suficientes a fim de atender com o serviço prestado objeto deste Termo de



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Referência e legislação vigente;

- 7.3. A CONTRATADA disponibilizará, durante a vigência do contrato, infraestrutura de armazenagem e movimentação de material, como: porta-paletes; paletes de plásticos; paleteiras; empilhadeiras; estantes; equipamentos como carros de movimentação, bins, porta bins, gancheiras, caixas e demais materiais para a realização da gestão material da atividade, que se fizerem necessários nos locais citados no item 2.1, em quantidades e qualidades suficientes a fim de atender com o serviço prestado objeto deste Termo de Referência e legislação vigente;
  - 7.4. Para cada área devidamente identificadas no item 2.1 deste Termo de Referência, deverá ser levado em consideração as quantidades de equipamentos necessários conforme a quantidade de 5.000 itens padronizados na Secretaria de Saúde do Sergipe, e ainda, a inclusão de armários com chave para armazenamento de medicamentos da portaria nº 344/98 e de alto custo;
  - 7.5. A CONTRATADA planejará e readequará fisicamente o layout das áreas de estoque e dispensação para atendimento dos processos descritos neste Termo;
8. MANUAL DO USUÁRIO – PO (Procedimento Operacional)
- 8.1. A CONTRATADA deverá fornecer aos funcionários das Áreas, devidamente identificadas no item 2.1, deste Termo e ao CONTRATANTE, o manual do usuário – POP (Procedimento Operacional Padrão), as Instruções de Uso do Software e as Instruções de Trabalho que serão preparado durante a implementação.
  - 8.2. Os principais pontos do manual são:
    - 8.2.1. Frequência e tempos de serviço;
    - 8.2.2. Mapa de recursos das áreas de estoque;
    - 8.2.3. Procedimentos de requisição de mudanças processuais;
    - 8.2.4. Procedimento de requisições atípicas;
    - 8.2.5. Utilização do software e Plano de Contingência.
9. INDICADORES DE DESEMPENHO.
- 9.1.1. A CONTRATADA deverá encaminhar a CONTRATANTE, relatórios mensais, a contar 90 dias após a implantação do Serviço Objeto deste Termo de Referência, informando a mensuração dos índices mensais abaixo descritos, os quais deverão ter como objetivo o patamar mínimo os seguintes quantitativos, com exceção do item 9.1.1.2, que no caso deverá ter como patamar o máximo:
    - 9.1.1.1. 96% de materiais recebidos e disponibilizados para uso no mesmo dia;
    - 9.1.1.2. 2% de perdas de material (avarias, erros, extravio, e outros);
    - 9.1.1.3. 95% de requisições entregues no prazo acordado nas áreas;
10. PESQUISAS DE SATISFAÇÃO
- 10.1. A CONTRATADA deverá realizar pesquisas de satisfação semestrais nas Áreas iniciando-se trinta dias após a implementação completa dos serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE.
11. PROTOCOLOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 11.1. Das Regras de Negócio e Definições dos Níveis de Serviço



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

11.1.1.A CONTRATADA e a CONTRATANTE acordarão procedimentos a serem executados para as devidas prestações dos serviços contratados, estabelecendo níveis de aceitação e regras de negócio que deverão ser seguidos ao longo da vigência do Contrato, tais como:

11.1.1.1. Prazo de validade mínimo para recebimento de materiais provenientes de fornecedores;

11.1.1.2. Frequência para encaminhamento de relatórios de alertas para prazos de validade a expirar dos materiais armazenados (no caso de itens com lote e/ou validade);

11.1.1.3. Regras para devolução de cargas fora das especificações provenientes dos fornecedores;

11.1.1.4. Designar o(s) profissional(ais) Responsável Técnico do Cliente / CONTRATANTE;

11.1.1.5. Definição dos representantes da CONTRATANTE e respectivos poderes para receber relatórios de alertas, visualizar os relatórios gerenciais, encaminhar ordens de compra ou outro instrumento similar e validar solicitações de distribuição de materiais; e

11.1.1.6. Regras de inserção, cancelamento e manutenção de itens do cadastro.

11.2. Da Realização do Inventário

11.2.1.A CONTRATANTE irá realizar as atividades que permitam a transferência dos itens de estoque à CONTRATADA, entre elas:

11.2.1.1. Definição da programação do início e término do inventário geral;

11.2.1.2. Definição da ordem de prioridade dos itens a serem inventariados e transferidos;

11.2.1.3. Preparação dos estoques para inventário e simultânea transferência para as dependências da CONTRATANTE;

11.2.2.O inventário dos itens de estoque será realizado pela CONTRATADA, devidamente supervisionado por representantes da CONTRATANTE. Os itens inventariados deverão ser devidamente cadastrados no sistema de informação da CONTRATADA, contendo, conforme a natureza, informações sobre tipo, validade, lote, volumes e demais descrições, acordadas entre as partes, de modo a permitir o pleno gerenciamento dos estoques;

11.2.3.Os itens que estiverem sendo inventariados ou transferidos serão devidamente bloqueados para separação e expedição, sendo formalmente recebidos pela CONTRATADA, nas dependências da CONTRATANTE, mediante termo de transferência devidamente assinado pelas partes;

11.2.4.Durante o processo de transferência, os itens inativos e com prazos de validade expirados serão segregados e devidamente tratados pela CONTRATADA, conforme indicações da CONTRATANTE;

11.2.5.Durante a implantação, a CONTRATADA será responsável pelo transporte dos estoques nas dependências da CONTRATANTE.

11.2.6.Os serviços de gestão ora contratados abrangerão o recebimento, a guarda, a expedição dos itens de estoque das Áreas contempladas no item 2.1, deste Termo de Referência,

11.2.7.Contagem física dos itens de forma rotativa e periódica;

11.2.8.Realização de inventários rotativos ou gerais, de todos os produtos da CONTRATANTE ou apenas por itens selecionados e indicados pela CONTRATANTE;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 11.2.9. Inventário deverá ser realizado através de coletores de dados por rádio frequência, por endereço de cada item e por código de cada item.
- 11.2.10. O sistema deverá abrir obrigatoriamente mais que uma contagem por endereço e solicitar nova contagem quando as quantidades apuradas por item não coincidirem. A administração do inventário é realizada através de uma central de apuração, de forma que o auditor que acompanhar o inventário possa verificar o andamento, a quantidade de contagens, o percentual de realização e a finalização do mesmo;
- 11.2.11. O sistema deverá gerar relatório de posição final de inventário, relatório de diferenças (créditos e débitos)
- 11.3. Dos Sistemas de Informação
- 11.3.1.A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE seu sistema próprio de informações, onde a CONTRATADA será responsável por toda a infraestrutura, suporte, administração, manutenção, evolução e adequação dos sistemas operacionais;
- 11.3.2.CONTRATANTE receberá da CONTRATADA, licença de uso do sistema de informação durante a vigência do contrato, com direito a acesso à respectiva documentação relativa ao uso do software. Tal acesso, entretanto, será assegurado à CONTRATANTE somente em casos de impedimento legal da operação da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, e será mantido em conformidade com a determinação da CONTRATANTE;
- 11.3.3.O sistema criado e desenvolvido pela CONTRATADA é de sua exclusiva propriedade, protegido nos termos da Lei nº. 9.609 de 19/02/98 e legislação correlata, não podendo ser copiado, alterado, modificado ou reproduzido de qualquer forma sem sua expressa autorização;
- 11.3.4.O sistema da CONTRATADA utilizado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é fornecido no regime de licença de direito de uso e será instalado nos equipamentos a serem utilizados pela CONTRATANTE a este título;
- 11.3.5.Ao final do contrato o sistema da CONTRATADA será desinstalado e retirado dos equipamentos que, porventura, não sejam de sua propriedade.
- 11.3.6.Quaisquer alterações ou versionamentos promovidos pela CONTRATADA no sistema implicará na substituição da documentação por aquela documentação de uso referente à versão mais atualizada em uso pela CONTRATANTE.
- 11.3.7.O sistema de relacionamento da CONTRATADA com a CONTRATANTE deverá ser proprietário, via web, com acesso ao banco de dados, incluindo as devidas medidas de segurança da informação.
- 11.3.8.O sistema deverá permitir que a CONTRATANTE acesse relatórios em formato eletrônico.
- 11.3.9.A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, através do software, relatórios gerenciais de gestão dos materiais.
- 11.3.10. Os acessos aos referidos relatórios deverão ser restritos a usuários devidamente habilitados pela CONTRATANTE.
- 11.3.11. Somente a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA alocados na operação deverão ter acesso em tempo real às informações da CONTRATADA.
- 11.3.12. A CONTRATADA deverá promover treinamento adequado e plenamente suficiente, sempre que solicitado pela CONTRATANTE para que seus usuários possam operar corretamente o sistema de gestão de estoque.
- 11.3.13. Entre os requisitos não-funcionais a serem atendidos pelo sistema, estão, no mínimo, as seguintes especificações:
- 11.3.13.1. Suporte para até 300 usuários simultâneos, sem queda de performance;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

11.3.13.2. Garantia de contingência de rede e de armazenagem de dados, assegurando, no mínimo, 95% de disponibilidade ao usuário; e

11.3.13.3. Uso de certificações digitais para autenticação de usuários e sistemas, com protocolo HTTPS, permitindo a geração e conferência de assinaturas digitais para usuários e a assinatura de informações entre sistemas e aplicativos via web.

11.3.14. O software fornecido para execução do contrato deverá ser de propriedade intelectual ou patrimônio da CONTRATADA. Não obstante, as informações nele contidas são consideradas propriedade da CONTRATANTE.

11.3.14.1. A CONTRATADA deverá fornecer, em periodicidade a ser combinada com a CONTRATANTE, uma cópia de segurança (backup) atualizada de dados e retroalimentação de base de dados local, em local a ser definido pela CONTRATANTE, para fins de auditoria e outros procedimentos de seu interesse

**11.4. Da Operacionalização dos Serviços**

11.4.1. A partir do início das transferências dos estoques para a CONTRATADA, os novos recebimentos provenientes dos fornecedores da CONTRATANTE já serão efetuados pela CONTRATADA.

11.4.2. De acordo com a necessidade da CONTRATANTE, seus usuários habilitados poderão realizar pedidos através do sistema da CONTRATADA, para materiais sob sua gestão, respeitando sempre os níveis de solicitação e aprovação determinados pela CONTRATANTE;

11.4.3. As solicitações da CONTRATANTE para expedições e distribuições de materiais deverão ser encaminhadas à CONTRATADA com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, ou em conformidade com as grades de distribuição a serem acordadas com as Áreas, devidamente identificadas no item 2.1.1, deste Termo de Referência.

11.4.4. Após a solicitação, a CONTRATANTE será responsável pela movimentação de itens a partir do Almoxarifado para as unidades, devidamente identificadas no item 2.1.1, deste Termo de Referência, e para usuários-finais, assim como entre as áreas contempladas.

11.4.5. O processo de coleta, quando for o caso de transferência entre as unidades, devidamente identificadas no item 2.1.1, deste Termo de Referência, e distribuição de materiais, devem compreender a emissão de romaneio de transporte de itens e a assinatura do atestado de recebimento pela unidade recebedora,

11.4.6. No caso de expedições cujo transporte vir a ser executado pelo próprio destinatário, as responsabilidades da CONTRATADA limita-se à sua expedição nas unidades, devidamente identificadas no item 2.1.1, deste Termo de Referência;

11.4.6.1. Neste momento, o transportador deverá conferir as cargas expedidas pela CONTRATADA e assinar os respectivos comprovantes de recebimento, responsabilizando-se a partir de então pelos itens transportados;

11.4.7. A CONTRATANTE cadastrará no sistema da CONTRATADA, via Internet, qualquer carga a ser recebida pela CONTRATADA, seja ela proveniente de aquisição, doação ou transferência. O cadastro deverá ser realizado com o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência do recebimento dos itens;

11.4.8. A CONTRATANTE enviará à CONTRATADA uma cópia do instrumento contratual ou outro similar com a devida Nota de Empenho para arquivamento, até o recebimento do material comprado;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

11.4.9.A CONTRATADA só poderá realizar qualquer recebimento de carga da CONTRATANTE, caso todos os dados referentes aos itens e à aquisição, doação ou transferência tenham sido previamente autorizados;

11.5. Dos Processos

11.5.1.Recebimento e Distribuição

11.5.1.1. Fluxo de Produtos

- a) A CONTRATADA proverá a catalogação completa e integrada dos materiais, as requisições de reposição eletrônica e o serviço de abastecimento para todos os materiais adquiridos pela CONTRATANTE.
- b) O serviço irá abranger todas as áreas dentro das unidades e a entrega de materiais para a CONTRATADA.
- c) Os materiais serão comprados pela CONTRATANTE, de acordo com relatórios de demanda ou requisição de compras de novos materiais emitidos pela CONTRATADA;
- d) O recebimento será nos Almoxxarifados das Unidades citadas neste Termo de Referência, em caixas de embarque, segundo procedimentos acordados e documentos aprovados pela CONTRATANTE;
- e) Relatórios de aviso de recebimento serão emitidos para as Áreas determinadas pela CONTRATANTE;
- f) Utilizando um sistema de gerenciamento do almoxxarifado as requisições de reposição eletrônicas serão consolidadas, processadas em quantidades totais, e depois divididas por área como determinado pelos relatórios de reposição eletrônica. As requisições serão consolidadas por fluxo de distribuição e enviadas para as áreas, de acordo com os padrões acordados;

11.5.2.Gerenciamento de Material

11.5.2.1. Prover serviço de gerenciamento de materiais que otimize e controle a compra de materiais, reduzindo níveis de estoque e evitando perdas por vencimento do produto.

11.5.2.2. O material deverá ser controlado por lote e validade do recebimento até o centro de custo possibilitando a rastreabilidade e a recuperação do material em caso de qualquer ocorrência como reação adversa ou problemas de qualidade técnica.

11.5.3.Sistema de Informação e Gerenciamento de Informações

11.5.3.1. A implantação do Serviço objeto deste Termo de Referência deverá ser completada em até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato;

11.5.3.2. Estudo dos processos de informação das unidades, identificadas no item 2.1.1 deste Termo de Referência, será realizado no primeiro mês de operação e as interfaces, deverão assegurar o fluxo de informação entre o sistema das unidades e o sistema de gestão de estoque a ser disponibilizado pela CONTRATADA, ou solução compatível, conforme descrito no projeto executivo;

11.5.3.3. Os requisitos do sistema são:

11.5.3.3.1. Realizar correta captura da demanda de materiais nas áreas utilizando equipamentos de automação e mobilidade apropriados para não retardar o processo;

11.5.3.3.2. Registro de materiais de fornecedores e permitir disponibilização imediata para visualização e utilização, através de controle de lote, validade e rastreabilidade dos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

produtos, com indicações do endereço em que o mesmo está locado e indicações de qual lote deverá ser consumido primeiro;

- 11.5.3.3.3. Disponibilizar auditoria total dos fluxos de materiais, do recebimento ao centro de custo e/ou paciente;
- 11.5.3.3.4. Possibilitar a emissão de relatórios visando a rastreabilidade e visibilidade dos produtos por lote e validade em cada estágio dos processos de logística;
- 11.5.3.3.5. Validar as etapas do processo de movimentação dos produtos via leitores de código de barras;
- 11.5.3.3.6. Assistir na criação e manutenção dos catálogos nas áreas;
- 11.5.3.3.7. Permitir a interface com o sistema de gerenciamento legado;
- 11.5.3.3.8. Gerar informações gerenciais;
  - a) Controle de estoque;
  - b) Gerenciamento dos catálogos;
  - c) Consumo e demanda;
  - d) Custos por área;
  - e) Custos totais;
  - f) Sazonalidade de consumo;

12. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

12.1.1.A Licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente na Área de Saúde, que comprove ter o licitante executado ou que esteja executando, serviços compatíveis em características, qualidade, quantidades aos indicados neste Edital, devidamente atestado pelo CRA (Conselho Regional de Administração), contendo obrigatoriamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução dos subitens relacionados a seguir:

12.1.1.1. A CONTRATANTE tem a responsabilidade legal de validar todos os atestados, logo, os atestados apresentado devem conter os timbres oficiais da entidade emissora e os contatos (e-mail e telefones, no mínimo) para que a CONTRATANTE possa efetuar a validação;

12.1.2.Administração de Centro de Distribuição com de 2.000 itens, valor dos estoques de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) /mês, 4.000 posições de estoque, separação e expedição mensal de 1.200.000 unidades, e entregas mensais com veículos médios e de grande porte a 30 pontos de entrega /mês.

12.1.3.Transporte de carga com temperatura controlada de 500 (mil) entregas/mês;

12.1.4.Armazenamento de carga seca equivalente a 300.000.000 unidades farmacotécnicas por mês;

12.1.5.Armazenamento de carga de temperatura controlada equivalente a 500.000 unidades farmacotécnicas por mês;

12.1.6.Operação logística de armazenagem de carga seca com 5.000 m<sup>3</sup> (dez mil metros cúbicos);

12.1.7.Operação logística de carga de temperatura controlada com área de 50 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)

12.1.8.Operação de sistema logístico de transporte e distribuição de carga em ambiente de grande concentração urbana, entendido como município ou região metropolitana com população acima de 1.000.000 (um milhão) de habitantes;

12.1.9.Operação logística, armazenamento, distribuição e transporte de cargas no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 12.1.10. Operação logística de Hospitais simultaneamente com no mínimo 600 (seiscentos) leitos.
- 12.1.11. Operação de logística intra-hospitalar, compreendendo modelagem e otimização de processos logísticos físicos de recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição para as unidades acima descritas nas áreas de almoxarifado, farmácia central, farmácia satélite e farmácia ambulatorial, totalizando 1.000 itens e 7.000.000 unidades, com valor de estoque mínimo de R\$ 10.000.000,00 e atendendo no mínimo a 20.000 pacientes/mês.
- 12.1.12. Uso de software próprio para desenvolvimento de todas as operações de gestão e emissão de relatórios gerenciais via web, com uso de equipamentos de automação e coletores de dados com comunicação sem fio, automação e disponibilização de equipe de suporte técnico de software, hardware e usuário.
- 12.1.13. Sistema de beira-leito
- 12.1.14. Prescrição médica
- 12.2. Para efeito de aferição dos volumes mencionadas no item anterior, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica emitidos em nome da licitante. Cada atestado emitido deverá corresponder a um contrato/serviço, não se admitindo somatório de atestados do mesmo contrato o de contratos distintos com a mesma fonte CONTRATANTE, a fim de para atender os quantitativos do(s) atestado(s) exigido(s);;
- 12.3. A Licitante deverá apresentar a Licença de funcionamento da VISA – Vigilância Sanitária Estadual/Municipal em seu nome, em vigência quando do processo de licitação e assinatura do contrato;
- 12.4. A Licitante deverá apresentar a Autorização para funcionamento emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com base na Lei 6360/76;
- 12.5. A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para armazenagem de medicamentos;
- 12.6. A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, para armazenagem de medicamentos especiais;
- 12.7. A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para armazenagem de correlatos.
- 12.8. A Licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do IBAMA para transporte e estoque de produtos químicos e de carga perigosas
- 12.9. A licitante deverá apresentar licença de funcionamento junto a polícia federal - divisão de repressão a entorpecentes - D.R.E.,
- 12.10. A licitante deverá apresentar licença da Polícia Civil de produtos químicos controlados para fins de depósito
- 12.11. A licitante deverá apresentar licença da Polícia Civil de produtos químicos controlados para fins de transporte.
- 12.12. A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para transporte de medicamentos;
- 12.13. A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, para transporte de medicamentos especiais;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 12.14. A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para transporte de correlatos;
- 12.15. A Licitante deverá apresentar Licença da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para transporte de produtos de higiene;
- 12.16. A Licitante deverá apresentar Declaração em papel timbrado, assinado e carimbado pelo seu representante legal responsabilizando-se pela Gestão e Operação Logísticas em conformidade com as Legislações vigentes e todas as exigências contidas neste Termo de Referência.
- 12.17. A Licitante deverá apresentar Documento em papel timbrado, assinado e carimbado pelo seu representante legal, relatando todo o Procedimento Operacional Padrão, de forma detalhada, para prestação do Serviço, Objeto constante deste Termo de Referência.
- 12.18. A Licitante deverá apresentar Prova de registro de pessoa jurídica no CRA (Conselho Regional de Administração), em nome do licitante e em plena validade.
- 12.19. A Licitante deverá apresentar Prova de registro de pessoa jurídica no CRF (Conselho Regional de Farmácia), em nome do licitante e em plena validade.
- 12.20. A Licitante deverá apresentar o documento de inscrição no CRF do seu Farmacêutico responsável, com a responsabilidade técnica pela empresa atualizada no referido órgão.
- 12.21. A Licitante deverá apresentar prova de propriedade intelectual de que o software de gestão de fluxo de materiais a ser utilizado é de sua propriedade evitando subcontratação para a realização do objeto em conformidade com os termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- 12.21.1. Apresentar Atestado de demonstração da ferramenta de controle (Sistema de Informação) passada pelo CONTRATANTE em nome da licitante, de que esta possui a referida ferramenta.
- 12.22. A Licitante deverá apresentar Certificado de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade;
13. Apresentar Atestado de Visita Técnica
- 13.1. O proponente deverá apresentar atestado emitido pela Coordenação de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, comprovando que o mesmo realizou visita técnica para fazer um levantamento de informações de infraestrutura, sistemas legados e comunicação para o funcionamento do sistema. As visitas poderão ser efetivadas até 05 (cinco) dias antes da data da disputa, através do telefone (79) 3198-0630;
14. DA TRANSFERENCIA DE PARQUE TECNOLÓGICO
- 14.1. A CONTRATADA deverá transferir para CONTRATANTE a propriedade dos equipamentos para dispensação, seja eletrônica ou não, produtos de tecnologia da informação e automação, que forem discriminados como investimento nas planilhas de orçamentos ou cotação;
- 14.2. O procedimento de transferência ocorrerá ao final do contrato e deverá obedecer o rito legal de documentação para tal;
- 14.3. Os equipamentos citados no item 14.1 deverão estar em boas condições de uso, não sucateados, para serem transferidos. Logo devem ser apresentado atestados de manutenção técnica preventiva individual garantindo a qualidade dos equipamentos;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

14.3.1. Cabe a CONTRATANTE validar estes atestados e verificar in-loco o estado de preservação dos equipamentos;

14.3.2. A CONTRATADA deverá, durante a vigência do contrato, garantir a correta manutenção técnica dos equipamentos;

14.4. Não cabe transferência de equipamentos que sejam locados pela CONTRATANTE para 2ª vez executar a prestação do serviço especificado neste termo de referência;

14.4.1. Equipamentos que a CONTRATADA locar de outros para prestação de serviços não serão cobrados como item de investimento;

**15. DAS QUANTIDADES CONTRATADAS**

15.1. Os serviços propostos deverão obedecer as quantidades abaixo especificadas:

Tipo Unidade	Quantidade Registrada
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	1
UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	10
UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS	1
UNIDADES DE SAÚDE DE 131 a 200 LEITOS	6
UNIDADES DE SAÚDE DE 201 a 350 LEITOS	2
UNIDADES DE SAÚDE DE 351 a 500 LEITOS	2



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

UNIDADES DE SAÚDE DE 501 a 700 LEITOS	1
--	---

15.2. As propostas apresentadas deverão conter os valores apresentados em a moeda corrente oficial da República Federativa do Brasil (BRL, abreviada como R\$);

15.3. As propostas apresentadas deverão ser com detalhamento por unidade, obedecendo ao conjunto de planilhas apresentados no Anexo I, deste termo de referencia;

15.3.1. Cada unidade, assistência ou administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde apresentada no item 2.1.1, foi categorizada de com o seu perfil e relacionada na tabela abaixo:

<b>Unidades Assistenciais</b>	<b>Tipo</b>
Central de Distribuição	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE	UNIDADES DE SAÚDE DE 501 a 700 LEITOS
Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno - Itabaiana	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS
Hospital Regional José Franco Sobrinho – N. Sra. Do Socorro	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS
Hospital Regional Dr. Jessé Pinto – Estância	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS
Hospital Regional João Alves Filho – N. Sra. da Glória	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS
Hospital Regional de Própria	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL	UNIDADES DE SAÚDE DE 131 a 200 LEITOS
Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco – Capela	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
Maternidade Hildete Falcão Baptista – em Reforma	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernardino Mitidieri – Boquim	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paula - Tobias Barreto	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
Farmácia de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo - CASE	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
Centro Integrado de Saúde da Mulher - CAISM	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
Centro de Diagnostico e Imagem	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
CER IV	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
HEMOSE Centro de Hemotrapia de Sergipe	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS
SAMU	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS

16. VIGENCIA

16.1. O CONTRATO terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses;

16.1.1. Pode ser prorrogado em períodos consecutivos de 12 meses ate o limite de 60 meses, de acordo com a



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

norma legal e conveniência da CONTRATANTE;

**17. CRONOGRAMA**

17.1. A Contratada, inicialmente e para efeitos de orçamento / cotação, deverá tomar como base o cronograma de instalação e implantação do serviço especificado neste Termo de Referência, nas unidades identificadas no item 2.1.1;

17.2. O cronograma proposto poderá ser alterado pela CONTRATANTE a qualquer momento, durante a vigência do contrato, desde que devidamente justificado e previamente acordado com a CONTRATADA;



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Evento	Meses																																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	
Assinatura contrato	X																																				
Ordem de Serviço	X									X									X									X									
Empenho	X									X									X									X									
Preparação para Implantação	X									X									X									X									
Avaliação do Retorno sobre Investimento									X									X									X										
Pesquisa de Satisfação									Y																												Y
Central de Distribuição	X	X	X	Y	Y	Y	Y																														
Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE	X	X	X	Y	Y	Y	Y																														
Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno - Itabaiana	X	X	X	Y	Y	Y	Y																														
Hospital Regional José Franco Sobrinho – N. Sra. Do Socorro										X	X	X	Y	Y	Y	Y																					
Hospital Regional Dr. Jessé Pinto – Estância										X	X	X	Y	Y	Y	Y																					
Hospital Regional João Alves Filho – N. Sra. da Glória																													X	X	X	Y	Y	Y	Y		
Hospital Regional de Própria										X	X	X	Y	Y	Y	Y																					
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNLS																			X	X	X	Y	Y	Y	Y												
Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco – Capela																												X	X	X	Y	Y	Y	Y			
Maternidade Hildete Falcão Baptista – em Reforma																			X	X	X	Y	Y	Y	Y												
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernardino Mitidieri – Boquim																												X	X	X	Y	Y	Y	Y			
Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paula - Tobias Barreto																												X	X	X	Y	Y	Y	Y			
Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis																												X	X	X	Y	Y	Y	Y			
Farmácia de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo - CASE	X	X	X	Y	Y	Y	Y																														
Centro Integrado de Saúde da Mulher - CAISM										X	X	X	Y	Y	Y	Y																					
Centro de Diagnostico e Imagem																			X	X	X	Y	Y	Y	Y												
CER IV																												X	X	X	Y	Y	Y	Y			
HEMOSE Centro de Hemotrapia de Sergipe																												X	X	X	Y	Y	Y	Y			
SAMU																			X	X	X	Y	Y	Y	Y												

Legenda	
Implantação	x
Operação de Rotina e Ajuste	y
Fase 1	
Fase 2	
Fase 3	
Fase 4	

17.3.

## ANEXO I

# MODELO DE PROPOSTA

### Valores por Unidade (Assistências / Administrativas) da SES

Unidades Assistenciais	Tipo	Valor mensal	Valor Anual
Central de Distribuição	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ -	R\$ -
Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE	UNIDADES DE SAÚDE DE 501 a 700 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno - Itabaiana	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Hospital Regional José Franco Sobrinho – N. Sra. Do Socorro	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Hospital Regional Dr. Jessé Pinto – Estância	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Hospital Regional João Alves Filho – N. Sra. da Glória	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Hospital Regional de Própria	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL	UNIDADES DE SAÚDE DE 131 a 200 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco – Capela	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Maternidade Hildete Falcão Baptista – em Reforma	UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernardino Mitidieri – Boquim	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paula - Tobias Barreto	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Farmácia de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo - CASE	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Centro Integrado de Saúde da Mulher - CAISM	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
Centro de Diagnostico e Imagem	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
CER IV	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
HEMOSE Centro de Hemotrapia de Sergipe	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
SAMU	UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

## MODELO DE PROPOSTA

### Valores de Referencia por Tipo de Unidade

Tipo Unidade	Quantidade Registrada	Tipo Custo	Valor Registro de Preço	Valor Máximo Mens	Valor Total Registrado
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		
UNIDADES DE SAÚDE DE ATÉ 50 LEITOS	4	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		
UNIDADES DE SAÚDE DE 51 a 130 LEITOS	6	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		
UNIDADES DE SAÚDE DE 131 a 200 LEITOS	1	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		
UNIDADES DE SAÚDE DE 201 a 350 LEITOS	1	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		
UNIDADES DE SAÚDE DE 351 a 500 LEITOS	1	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		
UNIDADES DE SAÚDE DE 501 a 700 LEITOS	1	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		
FARMACIA DE COMPONENTE ESTRATEGICO	1	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		
CLINICA ESPECIALIZADA	5	Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	R\$ -		
		Recursos Humanos	R\$ -		



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Total Estimado de Referencia

R\$

-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## Modelo de Proposta

### Detalhamento por Unidade – Centro de Distribuição

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
				R\$	R\$	R\$
Central de Distribuição	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

											R\$	R\$	R\$		
Aluguel											-	-	-		
Utilidades (luz, água, etc)											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Seguros											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Locação de equipamentos de movimentação											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Manutenção Predial											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Segurança/Limpeza/Controle de pragas											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Licenças de funcionamento											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Licenças de sistema de tecnologia											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Equipamentos de tecnologia locados											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Equipamentos de movimentação locados											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Manutenção de Equipamentos											R\$	R\$	R\$		
											-	-	-		
Tipo											Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insumos + Custos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insumos + Custos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Descrição do Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurnos	Qtd. De Profissionais Noturnos	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insumos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insumos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insumos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insumos + Custos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insumos + Custos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

										Indiretos)	Indiretos)			
		Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
		Operação Logística - Almozarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
		Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
		Operação Logística - Operador de Almozarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
		Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
		Operação Logística - Carregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
		Opera	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$							



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ção Logística - Auxiliar de Logística	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -												
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -												
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -												
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -		



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE	Valores		
				Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoarifad o Unidade de Hospital ar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
Recurs os Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera ção Logisti ca -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Carregador											
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -										
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -										
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -										
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensário eletrônico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -		R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluído encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluído encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxí- lia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			r de Admini straçã o												
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca -	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Farmacêutico															
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -														
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -				

Farmácia Satélite e Centro Cirúrgico	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

												-	R\$ -	R\$ -
												R\$ -	R\$ -	R\$ -
												R\$ -	R\$ -	R\$ -
												R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tipo		Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca - Conferente															
			Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -														
			Operação Logística - Separador	R\$ -														
			Operação Logística - Carregador	R\$ -														
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -														
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -														
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -														
			Operação	R\$ -														



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Logística - Análise de Suporte												
			R\$ -											
			R\$ -											
			R\$ -											
			R\$ -											
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

OPME	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -					



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			-	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Transporte	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Links de comunicação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Aluguel	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Seguros	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
	Opera	Manutenção Predial	R\$	R\$	R\$
	ção		-	-	-
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Licenças de funcionamento	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Licenças de sistema de tecnologia	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Equipamentos de tecnologia locados	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Equipamentos de movimentação locados	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Manutenção de Equipamentos	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Farmácia Satélite e Pronto Socorro	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
		Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$	
	-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Interface	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	
		Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Transporte	R\$	R\$	R\$
				-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargo)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargo)</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Noturno</b>	<b>Insúmos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)					
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			-	-		
Farmácia Satélite e Oncologia	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros	R\$ -		R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	R\$	R\$											
			Manutenção Predial	R\$	R\$	R\$											
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$											
			Licenças de funcionamento	R\$	R\$	R\$											
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	R\$	R\$											
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	R\$	R\$											
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	R\$	R\$											
			Manutenção de Equipamentos	R\$	R\$	R\$											
				R\$	R\$	R\$											
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>		
		Recursos Humanos	Operação Logística	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Auxilia r de Admini straçã o												
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Logística - Farmacêutico															
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$														
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$														
				R\$														
				R\$														
				R\$														
				R\$														
				R\$														
				R\$														
<b>TOTAL</b>													R\$	R\$	R\$			

Farmácia Satélite e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

												R\$	R\$	R\$
		Equipamentos de tecnologia locados										-	-	-
		Equipamentos de movimentação locados										R\$	R\$	R\$
		Manutenção de Equipamentos										-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual	
														Recursos Humanos
	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carrega dor	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutico	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Gerente de Opera	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ção											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Comp onent e especi alizador	Diurno – 8 hrs.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual	
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Operação Logística -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Operador de Almozarifado											
			Operação Logística - Separador	R\$										
			Operação Logística - Carregador	R\$										
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$										
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$										
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$										
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$										
				R\$										

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
		-	-	-		
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Interface	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$		
-	-	-				



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
				R\$	-	R\$	-	R\$	-						
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

						uindo encargos e insu- mos)	uindo encargos e insu- mos)				Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)	Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)				
Recurs- os Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox- arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Opera- ção Logisti- ca - Separa- dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador															
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -														
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -														
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -														
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno – Itabaiana

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno - Itabaiana	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
				R\$	R\$	R\$
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transporte	R\$ -		R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

						R\$	-	-						
			Links de comunicação			R\$	R\$	R\$						
			Aluguel			R\$	R\$	R\$						
			Utilidades (luz, água, etc)			R\$	R\$	R\$						
			Seguros			R\$	R\$	R\$						
			Locação de equipamentos de movimentação			R\$	R\$	R\$						
			Manutenção Predial			R\$	R\$	R\$						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas			R\$	R\$	R\$						
			Licenças de funcionamento			R\$	R\$	R\$						
			Licenças de sistema de tecnologia			R\$	R\$	R\$						
			Equipamentos de tecnologia locados			R\$	R\$	R\$						
			Equipamentos de movimentação locados			R\$	R\$	R\$						
			Manutenção de Equipamentos			R\$	R\$	R\$						
						R\$	R\$	R\$						
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Noturno</b>	<b>Insumos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Custo s Indire tos)	Socia is + Insu mos + Custo s Indire tos)			
		Recurs os Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
			<b>TOTAL</b>										R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

				-	-	
Farmácia Central Unidade Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aluguel	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Locação de equipamentos de movimentação								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Manutenção Predial								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Licenças de funcionamento								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Licenças de sistema de tecnologia								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Equipamentos de tecnologia locados								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Equipamentos de movimentação locados								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Manutenção de Equipamentos								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
											R\$ -	R\$ -	R\$ -		
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluído encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluído encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Noturno</b>	<b>Insumos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>
		Recursos Humanos	Operação Logística	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca - Auxilia r de Admini straçã o											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carrega dor	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção	R\$ -										

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Logística - Farmacêutico															
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -														
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -				

Farmácia Satélite e Centro Cirúrgico	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Equipamentos de tecnologia locados								R\$	R\$	R\$		
			Equipamentos de movimentação locados								R\$	R\$	R\$		
			Manutenção de Equipamentos								R\$	R\$	R\$		
											R\$	R\$	R\$		
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Operação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Logística - Conferente												
			Operação Logística - Operador de Almoarifado	R\$ -											
			Operação Logística - Separador	R\$ -											
			Operação Logística - Carregador	R\$ -											
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -											
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -											
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Manutenção de Equipamentos	R\$	R\$	R\$	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
Tipo		Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insumos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almozarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Logística - Operador de Almoarifado																	
			Operação Logística - Separador	R\$ -																
			Operação Logística - Carregador	R\$ -																
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -																
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -																
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -																
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -																

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Farmácia Componente e especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Interface	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Obras e adequações	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
		Opera	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
				-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

	ção		-	-	-								
		Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
		Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -								
			R\$ -	R\$ -	R\$ -								
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais</b>	<b>Insumos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					I Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	I Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Diurno	Noturno		siona I Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	siona I Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)			
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Almo- xarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Operador de Almo- xarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
		Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	
		Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	
		Interface	R\$	R\$	R\$	
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	
Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$		
		-	-	-		
	Transporte	R\$	R\$	R\$		
		-	-	-		
	Links de comunicação	R\$	R\$	R\$		
	-	-	-			
Aluguel	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Utilidades (luz, água, etc)	R\$					



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

											-	R\$	R\$
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Seguros											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Locação de equipamentos de movimentação											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Manutenção Predial											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Segurança/Limpeza/Controle de pragas											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Licenças de funcionamento											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Licenças de sistema de tecnologia											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Equipamentos de tecnologia locados											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Equipamentos de movimentação locados											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Manutenção de Equipamentos											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-

Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu mos +	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu mos +	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	--	---	--------------------------------------	---------------------------------------	----------	---	--	--------------	-------------	-------------



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											Custo s Indiretos)	Custo s Indiretos)					
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -										
	Operação Logística - Almozarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -										
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -										
	Operação Logística - Operador de Almozarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -										
	Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -										
	Operação Logística - Carregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -										
	Operação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
	Operação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -									

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ção Logística - Auxiliar de Logística										-	-
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -										
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -										
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Hospital Regional José Franco Sobrinho – N. Sra. Do Socorro

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Hospital Regional José Franco Sobrinho – N. Sra. Do Socorro	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoxfad o Unidade de Hospital ar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

													-	-	
Links de comunicação													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aluguel													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades (luz, água, etc)													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de equipamentos de movimentação													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Segurança/Limpeza/Controle de pragas													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Licenças de funcionamento													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Licenças de sistema de tecnologia													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamentos de tecnologia locados													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamentos de movimentação locados													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção de Equipamentos													R\$ -	R\$ -	R\$ -
													R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tipo		Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insúmos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)					
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxilia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			r de Admini straçã o											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca -	R\$ -										

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Farmacêutico															
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -														
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -				

Farmácia Satélite e Centro Cirúrgico	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			-	R\$	R\$								
			R\$	R\$	R\$								
		Equipamentos de movimentação locados	-	-	-								
			R\$	R\$	R\$								
		Manutenção de Equipamentos	-	-	-								
			R\$	R\$	R\$								
			-	-	-								
			-	-	-								
			-	-	-								
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluído encargos e insusmos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluído encargos e insusmos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insusmos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insusmos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insusmos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		ca - Conferente											
		Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -										
		Operação Logística - Separador	R\$ -										
		Operação Logística - Carregador	R\$ -										
		Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -										
		Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -										
		Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -										
		Operação	R\$ -										

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Logística - Análise de Suporte												
			R\$ -											
			R\$ -											
			R\$ -											
			R\$ -											
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmácia Satélite e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Operação	R\$	R\$	R\$
		Insumos materiais	-	-	-
		Transporte	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Links de comunicação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Aluguel	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Seguros	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Manutenção Predial	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Licenças de funcionamento	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Licenças de sistema de tecnologia	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Equipamentos de tecnologia locados	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Equipamentos de movimentação locados	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Manutenção de Equipamentos	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almozarife		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Operador de Almox		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
		-	-	-		
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Interface	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$		
-	-	-				



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
				R\$	-	R\$	-	R\$	-						
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insom</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					uindo encargos e insu- mos)	uindo encargos e insu- mos)					Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)	Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)				
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox- arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Separa- dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador																		
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -																	
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -																	
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -																	
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -																	
				R\$ -																	
				R\$ -																	
				R\$ -																	
				R\$ -																	
				R\$ -																	
				R\$ -																	
				R\$ -																	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

<b>TOTAL</b>				R\$	R\$	R\$
				-	-	-

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
			Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Interface	R\$	R\$	R\$
			Obras e adequações	R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$	
		Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
			Transporte	R\$	R\$	R\$
			Links de comunicação	R\$	R\$	R\$
			Aluguel	R\$	R\$	R\$
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	R\$	R\$
Seguros	R\$					



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											-	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indire	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indire	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											tos)	tos)				
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -												
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -												
			Operação Logística - Conferente	R\$ -												
			Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -												
			Operação Logística - Separador	R\$ -												
			Operação Logística - Carreg	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Hospital Regional Dr. Jessé Pinto – Estância

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Hospital Regional Dr. Jessé Pinto – Estância	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoarifad o Unidade de Hospital ar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluído encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluído encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -												
			Operação Logística - Almozarife	R\$ -												
			Operação Logística - Conferente	R\$ -												
			Operação Logística - Operador de Almozarifado	R\$ -												
			Operação Logística - Separador	R\$ -												
			Operação Logística - Carregador	R\$ -												
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -												

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Centro Cirúrgico	Dom.	Operação		-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$			



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

										-	R\$	R\$		
										R\$	R\$	R\$		
										-	-	-		
		Licenças de funcionamento								R\$	R\$	R\$		
										-	-	-		
		Licenças de sistema de tecnologia								R\$	R\$	R\$		
										-	-	-		
		Equipamentos de tecnologia locados								R\$	R\$	R\$		
										-	-	-		
		Equipamentos de movimentação locados								R\$	R\$	R\$		
										-	-	-		
		Manutenção de Equipamentos								R\$	R\$	R\$		
										-	-	-		
										R\$	R\$	R\$		
										-	-	-		
Tipo		Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insuamos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insuamos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insuamos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insuamos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insuamos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$	R\$



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carrega dor	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutico	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmácia Satélite e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

															-	-	-
															R\$	R\$	R\$
															-	-	-
															R\$	R\$	R\$
															-	-	-
		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual		
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
		Recursos Humanos	Operação Logística - Almo- xarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
		Recursos Humanos	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			a de Suporte											
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$
												-	-	-

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Interface	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Insumos materiais	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Transporte	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Links de comunicação	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Aluguel	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Utilidades (luz, água, etc)	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Seguros	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Locação de equipamentos de movimentação	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Manutenção Predial	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Licenças de funcionamento	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Licenças de sistema de tecnologia	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Equipamentos de tecnologia locados	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Equipamentos de movimentação locados	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Manutenção de Equipamentos	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual	
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Automação (PDA)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Maquinas unitarizadoras										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Dispensario eletronico										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
	Carro de dispensação enfermarias										R\$	R\$	R\$		
										-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Interface										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Obras e adequações										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
		Operação	Insumos materiais										R\$	R\$	R\$
												-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
				R\$	-	R\$	-	R\$	-						
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insom</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					uindo encar gos e insu mos)	uindo encar gos e insu mos)				Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador																
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -															
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -															
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -															
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Hospital Regional Dr. Jessé Pinto – Estância

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Hospital Regional João Alves Filho – N. Sra. da Glória	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoarifad o Unidade de Hospital ar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e Centr	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

o Cirúrgi co					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
Licenças de funcionamento													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
Licenças de sistema de tecnologia													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
Equipamentos de tecnologia locados													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
Equipamentos de movimentação locados													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
Manutenção de Equipamentos													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual		
														Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- stra- ção
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmácia Satélite e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
Tipo		Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almo- xarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			a de Suporte											
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>											R\$	R\$	R\$	
											-	-	-	

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Interface	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera ção	Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluído encargos e insu­mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluído encargos e insu­mos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insu­mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu­mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu­mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual	
		Recur­sos Humanos	Opera­ção Logística - Auxilia­r de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera­ção Logística - Almo­xarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera­ção Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera­ção Logística - Opera­dor de Almo­x	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			arifado												
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Automação (PDA)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Maquinas unitarizadoras										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Dispensario eletronico										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
	Carro de dispensação enfermarias										R\$	R\$	R\$		
										-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Interface										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Obras e adequações										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
		Operação	Insumos materiais										R\$	R\$	R\$
												-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
				R\$	-	R\$	-	R\$	-						
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					uindo encargos e insumos)	uindo encargos e insumos)				Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)	Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)				
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador																
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -															
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -															
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -															
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Hospital Regional de Própria

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Hospital Regional de Própria	Valores		
				Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoxfad o Unidade de Hospital ar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											-	-	
											R\$	R\$	R\$
										Links de comunicação	-	-	-
										Aluguel	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Utilidades (luz, água, etc)	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Seguros	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Locação de equipamentos de movimentação	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Manutenção Predial	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Licenças de funcionamento	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Licenças de sistema de tecnologia	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Equipamentos de tecnologia locados	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Equipamentos de movimentação locados	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
										Manutenção de Equipamentos	R\$	R\$	R\$
										-	-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encar</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encar</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Noturno</b>	<b>Insomos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aluguel	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
Seguros	R\$ -		R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

											-	-	-
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -

Farmá cia Satélit e Centr	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

o Cirúrgi co				-	-	
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$			



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmácia Satélite e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

																	-	-	-
																	R\$	R\$	R\$
																	-	-	-
																	R\$	R\$	R\$
																	-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu­mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu­mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu­mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu­mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu­mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual						
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			a de Suporte											
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$
												-	-	-

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Interface	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Transporte	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Links de comunicação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Aluguel	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Seguros	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
	Opera ção	Manutenção Predial	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Licenças de funcionamento	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Licenças de sistema de tecnologia	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Equipamentos de tecnologia locados	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Equipamentos de movimentação locados	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Manutenção de Equipamentos	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Automação (PDA)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Maquinas unitarizadoras										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Dispensario eletronico										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
	Carro de dispensação enfermarias										R\$	R\$	R\$		
										-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Interface										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Obras e adequações										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
		Operação	Insumos materiais										R\$	R\$	R\$
												-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
				R\$	-	R\$	-	R\$	-						
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insom</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

						uindo encar gos e insu mos)	uindo encar gos e insu mos)				Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)					
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador																	
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -																
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -																
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -																
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -																
				R\$ -																
				R\$ -																
				R\$ -																
				R\$ -																
				R\$ -																
				R\$ -																
				R\$ -																



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoarifad o Unidade de Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

															-	-			
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															R\$	R\$	R\$		
															-	-	-		
															Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador															
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -														
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -														
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -														
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														
				R\$ -														



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros	R\$ -		R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário	Unitário
Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
(Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)	(Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual										



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -												
			Operação Logística - Almozarife	R\$ -												
			Operação Logística - Conferente	R\$ -												
			Operação Logística - Operador de Almozarifado	R\$ -												
			Operação Logística - Separador	R\$ -												
			Operação Logística - Carregador	R\$ -												
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -												

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e Centr	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

o Cirúrgi co					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

															-	-	-	
															R\$	R\$	R\$	
															-	-	-	
															R\$	R\$	R\$	
															-	-	-	
															R\$	R\$	R\$	
															-	-	-	
															R\$	R\$	R\$	
															-	-	-	
															R\$	R\$	R\$	
															-	-	-	
															R\$	R\$	R\$	
															-	-	-	
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>			
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmácia Satélite e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

				-	-	
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											-	-	-
Manutenção de Equipamentos											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			a de Suporte											
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$
												-	-	-

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Interface	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Insumos materiais	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Transporte	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Links de comunicação	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Aluguel	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Utilidades (luz, água, etc)	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Seguros	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Locação de equipamentos de movimentação	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Manutenção Predial	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Licenças de funcionamento	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Licenças de sistema de tecnologia	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Equipamentos de tecnologia locados	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Equipamentos de movimentação locados	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Manutenção de Equipamentos	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almoxarife		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Operador de Almox		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Automação (PDA)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Maquinas unitarizadoras										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Dispensario eletronico										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
	Carro de dispensação enfermarias										R\$	R\$	R\$		
										-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Interface										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Obras e adequações										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
		Operação	Insumos materiais										R\$	R\$	R\$
												-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

												Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-
												Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
													R\$	-	R\$	-	R\$	-
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insusos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>			

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

						uindo encar gos e insu mos)	uindo encar gos e insu mos)				Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)					
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador																			
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -																		
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -																		
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -																		
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -																		
				R\$ -																		
				R\$ -																		
				R\$ -																		
				R\$ -																		
				R\$ -																		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco – Capela

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Centro Obstétrico Leonor Barreto Franco – Capela	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoarifad o Unidade de Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insusos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
											R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Links de comunicação										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Aluguel										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Utilidades (luz, água, etc)										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Seguros										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Locação de equipamentos de movimentação										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Manutenção Predial										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Segurança/Limpeza/Controle de pragas										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Licenças de funcionamento										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Licenças de sistema de tecnologia										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos de tecnologia locados										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos de movimentação locados										R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Manutenção de Equipamentos										R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -												
			Operação Logística - Almozarife	R\$ -												
			Operação Logística - Conferente	R\$ -												
			Operação Logística - Operador de Almozarifado	R\$ -												
			Operação Logística - Separador	R\$ -												
			Operação Logística - Carregador	R\$ -												
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -												

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e Centr	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

o Cirúrgi co					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$			



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

																		-	-	-
																		R\$	R\$	R\$
																		-	-	-
																		R\$	R\$	R\$
																		-	-	-
																		R\$	R\$	R\$
																		-	-	-
																		R\$	R\$	R\$
																		-	-	-
																		R\$	R\$	R\$
																		-	-	-
																		R\$	R\$	R\$
																		-	-	-
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>							
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmácia Satélite e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
Manutenção de Equipamentos											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu­mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu­mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu­mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu­mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu­mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			a de Suporte											
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>											R\$	R\$	R\$	
											-	-	-	

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Interface	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Transporte	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Links de comunicação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Aluguel	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Seguros	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
	Opera ção	Manutenção Predial	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Licenças de funcionamento	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Licenças de sistema de tecnologia	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Equipamentos de tecnologia locados	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Equipamentos de movimentação locados	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Manutenção de Equipamentos	R\$	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
		-	-	-		
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Interface	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$		
-	-	-				



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-
			Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
				R\$	-	R\$	-	R\$	-
			<b>Tipo</b>						
			<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>						
			<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>						
			<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>						
			<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>						
			<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>						
			<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>						
			<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>						
			<b>Insumos</b>						
			<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>						
			<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>						
			<b>Valor Mensal</b>						
			<b>Valor Anual</b>						
			<b>Valor Anual</b>						



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

						uindo encargos e insu- mos)	uindo encargos e insu- mos)				Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)	Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)				
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox- arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Separa- dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Maternidade Hildete Falcão Baptista – em Reforma

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Maternidade Hildete Falcão Baptista – em Reforma	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

																-	-	
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
																R\$	R\$	R\$
																-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insúmos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual					



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					gos e insu mos)	gos e insu mos)				Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -									
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
				R\$ -									
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -

Farmá cia Satélit e Centr	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

o Cirúrgi co					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$			



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluído encargos e insu­mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluído encargos e insu­mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insumos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>
		<b>Recursos Humanos</b>	<b>Operação Logística - Auxiliar de Administração</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

<b>TOTAL</b>												#R EF!	#R EF !	#R EF !
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	---------------	---------------

Farmá cia Satélit e UTI	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Equipamentos de tecnologia locados									R\$	R\$	R\$	
			Equipamentos de movimentação locados									R\$	R\$	R\$	
			Manutenção de Equipamentos									R\$	R\$	R\$	
												R\$	R\$	R\$	
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insuomos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insuomos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insuomos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insuomos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insuomos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carrega dor	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutico	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Gerente de Opera	R\$ -												

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ção											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Comp onent e especi alizador	Diurno – 8 hrs.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Operador de Almoxarifado												
			Operação Logística - Separador	R\$ -											
			Operação Logística - Carregador	R\$ -											
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -											
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -											
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -											
				R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
		-	-	-		
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Interface	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$		
-	-	-				



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
				R\$	-	R\$	-	R\$	-						
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insusos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					uindo encar gos e insu mos)	uindo encar gos e insu mos)				Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador												
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -											
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -											
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernardino Mitidieri – Boquim

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bernardino Mitidieri – Boquim	Valores		
				Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Links de comunicação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Aluguel	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Seguros	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção Predial	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de funcionamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Equipamentos de movimentação locados	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
			Manutenção de Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-						
				R\$	-	R\$	-	R\$	-						
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insom</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					uindo encargos e insusmos)	uindo encargos e insusmos)					Encargos Sociais + Insusmos + Custos Indiretos)	Encargos Sociais + Insusmos + Custos Indiretos)				
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Operação Logística - Almoxeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Operador de Almoxeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca - Carregador																
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -															
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -															
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -															
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															
				R\$ -															



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros	R\$ -		R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
												R\$	R\$	R\$
												-	-	-
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissionais Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -												
			Operação Logística - Almozarife	R\$ -												
			Operação Logística - Conferente	R\$ -												
			Operação Logística - Operador de Almozarifado	R\$ -												
			Operação Logística - Separador	R\$ -												
			Operação Logística - Carregador	R\$ -												
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e Centr	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

o Cirúrgi co					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
													Valor	Valor	Valor
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual		
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carrega dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutico	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e UTI	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Equipamentos de movimentação locados									R\$	R\$	R\$	
			Manutenção de Equipamentos									R\$	R\$	R\$	
												R\$	R\$	R\$	
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Confer	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ente												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Comp onent e especi alizador	Diurno – 8 hrs.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

				-	-
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
			Insumos materiais	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -
			Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
			-	-	-	
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
		-	-	-		
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Interface	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
	R\$	R\$	R\$			
-	-	-				
Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$		
-	-	-				





**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

						uindo encar gos e insu mos)	uindo encar gos e insu mos)				Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)	Encar gos Socia is + Insu mos + Cust os Indire tos)					
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêuti co	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta

### Detalhamento por Unidade

#### Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paula - Tobias Barreto

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paula - Tobias Barreto	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
				R\$	R\$	R\$
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					uindo encargos e insu- mos)	uindo encargos e insu- mos)				Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)	Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)				
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox- arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Separa- dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador											
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -										
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -										
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -										
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros	R\$ -		R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e Centr	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

o Cirúrgi co					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$			



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
Tipo		Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual	
Recursos Humanos		Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -											
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmácia Satélite e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

											-	-	-
Manutenção de Equipamentos											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
											R\$	R\$	R\$
											-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insuomos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insuomos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insuomos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insuomos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insuomos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			a de Suporte											
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>											R\$	R\$	R\$	
											-	-	-	

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Interface	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
		Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera ção	Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almoxarife		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Operador de Almox		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

													-	-
			R\$											
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$											
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$											
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$
												-	-	-

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Automação (PDA)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Maquinas unitarizadoras										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Dispensario eletronico										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
	Carro de dispensação enfermarias										R\$	R\$	R\$		
										-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Interface										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Obras e adequações										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
		Operação	Insumos materiais										R\$	R\$	R\$
												-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Transporte								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Links de comunicação								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Aluguel								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Utilidades (luz, água, etc)								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Seguros								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Locação de equipamentos de movimentação								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Manutenção Predial								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Licenças de funcionamento								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Licenças de sistema de tecnologia								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Equipamentos de tecnologia locados								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Equipamentos de movimentação locados								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			Manutenção de Equipamentos								R\$ -	R\$ -	R\$ -		
											R\$ -	R\$ -	R\$ -		
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insomos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

						uindo encargos e insu- mos)	uindo encargos e insu- mos)				Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)	Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)				
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox- arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Separa- dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ca - Carregador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Unidade de Pronto Atendimento de Neopólís

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Unidade de Pronto Atendimento de Neopólís	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
				R\$	R\$	R\$
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transporte	R\$ -		R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					insu mos)	insu mos)				is + Insu mos + Cust os Indire tos)	is + Insu mos + Cust os Indire tos)				
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Farmácia Central Unida de Hospitalar + Beira Leito	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
	Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

																			-	-	-
																			R\$	R\$	R\$
																			-	-	-
																			R\$	R\$	R\$
																			-	-	-
																			R\$	R\$	R\$
																			-	-	-
																			R\$	R\$	R\$
																			-	-	-
																			R\$	R\$	R\$
																			-	-	-
																			R\$	R\$	R\$
																			-	-	-
																			R\$	R\$	R\$
																			-	-	-
																			R\$	R\$	R\$
																			-	-	-
<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>								



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e Centr	Diurno e Noturno - 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

o Cirúrgi co					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$			





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Farmá cia Satélit e UTI	Diurno e Noturno – 24 hrs. Seg. a Dom.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de funcionamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Licenças de sistema de tecnologia	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de tecnologia locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Equipamentos de movimentação locados	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

																		-	-	-
																		R\$	R\$	R\$
																		-	-	-
																		R\$	R\$	R\$
																		-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insumos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insumos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual							
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
	Operação Logística - Almozarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
	Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			a de Suporte											
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				R\$										
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$
												-	-	-

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Interface	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
Obras e adequações	R\$	R\$	R\$			
	-	-	-			
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			R\$	R\$	R\$
			-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Insumos materiais	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Transporte	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Links de comunicação	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Aluguel	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Utilidades (luz, água, etc)	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Seguros	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Locação de equipamentos de movimentação	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Manutenção Predial	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Licenças de funcionamento	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Licenças de sistema de tecnologia	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Equipamentos de tecnologia locados	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Equipamentos de movimentação locados	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
		Manutenção de Equipamentos	-	-	-
			R\$	R\$	R\$
			-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissionais Diurno	Encargos Sociais Profissionais Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Almozarife		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Conferente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operação Logística - Operador de Almo- x		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			arifado											
			Opera ção Logisti ca - Separ ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

														-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			R\$												
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>												R\$	R\$	R\$	
												-	-	-	

Ferramenta de Gestão do Cuidado do ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Automação (PDA)										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Maquinas unitarizadoras										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Sistema robotizado de armazenamento e separação										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
			Dispensario eletronico										R\$	R\$	R\$
													-	-	-
	Carro de dispensação enfermarias										R\$	R\$	R\$		
										-	-	-			
Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Interface										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
Obras e adequações										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
										R\$	R\$	R\$			
										-	-	-			
		Operação	Insumos materiais										R\$	R\$	R\$
												-	-	-	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

																				Transporte	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Links de comunicação	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Aluguel	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Utilidades (luz, água, etc)	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Seguros	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Locação de equipamentos de movimentação	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Manutenção Predial	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Licenças de funcionamento	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Licenças de sistema de tecnologia	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Equipamentos de tecnologia locados	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Equipamentos de movimentação locados	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																				Manutenção de Equipamentos	R\$	R\$	R\$	-	-	-
																					R\$	R\$	R\$	-	-	-
		<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excl</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excl</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insusos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno +</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno +</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

						uindo encargos e insu- mos)	uindo encargos e insu- mos)				Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)	Encar- gos Socia- is + Insu- mos + Cust- os Indire- tos)			
		Recur- sos Huma- nos	Opera- ção Logisti- ca - Auxilia- r de Admini- straçã- o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Almox- arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Confer- ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Opera- dor de Almox- arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti- ca - Separa- dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera- ção Logisti-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca - Carregador														
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -													
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -													
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -													
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -													
				R\$ -													
				R\$ -													
				R\$ -													
				R\$ -													
				R\$ -													
				R\$ -													
				R\$ -													



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
--------------	----------	----------	----------



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Farmácia de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo - CASE

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Farmácia de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)
			Automação (PDA)
			Maquinas unitarizadoras
			Sistema robotizado de armazenamento e separação
			Dispensario eletronico
			Carro de dispensação enfermarias
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)
			Interface
			Obras e adequações
		Operação	Insumos materiais
			Transporte
			Links de comunicação
			Aluguel
			Utilidades (luz, água, etc)
			Seguros
			Locação de equipamentos de movimentação
			Manutenção Predial
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Licenças de funcionamento					
			Licenças de sistema de tecnologia					
			Equipamentos de tecnologia locados					
			Equipamentos de movimentação locados					
			Manutenção de Equipamentos					
	<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insumos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insumos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	
	Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação Logística - Almozarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação Logística - Operador de Almozarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação Logística - Separador		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Operação Logística - Carregador		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Operação Logística - Auxiliar de Logística		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Operação Logística - Farmacêutico		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -				
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -				
				R\$ -				
				R\$ -				
				R\$ -				
				R\$ -				
				R\$ -				
<b>TOTAL</b>								

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)
			Automação (PDA)
			Maquinas unitarizadoras
			Sistema robotizado de armazenamento e separação
			Dispensario eletrônico
			Carro de dispensação enfermarias
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)
			Interface
			Obras e adequações
		Operação	Insumos materiais
			Transporte
			Links de comunicação
			Aluguel



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Utilidades (luz, água, etc)					
			Seguros					
			Locação de equipamentos de movimentação					
			Manutenção Predial					
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas					
			Licenças de funcionamento					
			Licenças de sistema de tecnologia					
			Equipamentos de tecnologia locados					
			Equipamentos de movimentação locados					
			Manutenção de Equipamentos					
Tipo		Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insumos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insumos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	
Recursos Humanos		Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação Logística - Almojarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação Logística - Operador de Almojarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Carregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>								

Ferramenta de Gestão do Cuidado ambiente hospitalar	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)
			Automação (PDA)
			Maquinas unitarizadoras
			Sistema robotizado de armazenamento e separação
			Dispensario eletrônico
			Carro de dispensação enfermarias
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)
			Interface
			Obras e adequações



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		Operação	Insumos materiais						
			Transporte						
			Links de comunicação						
			Aluguel						
			Utilidades (luz, água, etc)						
			Seguros						
			Locação de equipamentos de movimentação						
			Manutenção Predial						
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas						
			Licenças de funcionamento						
			Licenças de sistema de tecnologia						
			Equipamentos de tecnologia locados						
			Equipamentos de movimentação locados						
			Manutenção de Equipamentos						
					Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insumos)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -				
			Operação Logística - Almojarife	R\$ -				
			Operação Logística - Conferente	R\$ -				
			Operação Logística - Operador de Almojarifado	R\$ -				
			Operação Logística - Separador	R\$ -				
			Operação Logística - Carregador	R\$ -				
			Operação Logística - Auxiliar de Logística	R\$ -				
			Operação Logística - Farmacêutico	R\$ -				
			Operação Logística - Gerente de Operação	R\$ -				
			Operação Logística - Análise de Suporte	R\$ -				
				R\$ -				
				R\$ -				
				R\$ -				
				R\$ -				
				R\$ -				
<b>TOTAL</b>								



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Centro Integrado de Saúde da Mulher – CAISM

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Centro Integrado de Saúde da Mulher - CAISM	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					insu mos)	insu mos)				is + Insu mos + Custo s Indire tos)	is + Insu mos + Custo s Indire tos)			
		Recursos Humanos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

<b>TOTAL</b>			R\$	R\$	R\$
			-	-	-

Farmácia Componente e especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Automação (PDA)	-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
			Carro de dispensação enfermarias	-	-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Interface	-	-	-
			Obras e adequações	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	
		Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
			Transporte	-	-	-
			Links de comunicação	R\$	R\$	R\$
Aluguel	-		-	-		
Utilidades (luz, água, etc)	R\$		R\$	R\$		
	-	-	-			





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Ferra menta de Gestã o do	Diurno – 8 hrs.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Cuida do ambie nte hospit alar				-	-	
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carrega dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutico	R\$ -											



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade Centro de Diagnostico e Imagem – CADI

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	Centro de Diagnostico e Imagem	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
				R\$	R\$	R\$
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					insu mos)	insu mos)				is + Insu mos + Cust os Indire tos)	is + Insu mos + Cust os Indire tos)				
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

<b>TOTAL</b>				R\$	R\$	R\$
				-	-	-

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Automação (PDA)	-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	-	R\$	R\$
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	-	R\$	R\$
			Dispensario eletronico	-	R\$	R\$
			Carro de dispensação enfermarias	-	R\$	R\$
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	-	R\$	R\$
			Interface	-	R\$	R\$
			Obras e adequações	-	R\$	R\$
				-	R\$	R\$
			-	R\$	R\$	
		Operação	Insumos materiais	-	R\$	R\$
			Transporte	-	R\$	R\$
			Links de comunicação	-	R\$	R\$
			Aluguel	-	R\$	R\$
			Utilidades (luz, água, etc)	-	R\$	R\$
Seguros	-		R\$	R\$		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Ferra menta de Gestã o do	Diurno – 8 hrs.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Cuida do ambie nte hospit alar				-	-	
		Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
Tipo		Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu­mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu­mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu­mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu­mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu­mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual	
Recursos Humanos		Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade CER IV

POST O DE SERVI ÇO	PERÍOD O FUNCIO NAMENT O	Tipo	CER IV	Val	Va	Val
				or Me ns al	lor An ua l	or 36 me se s
Almoxarifado Unidade de Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transporte	R\$ -		R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

					insu mos)	insu mos)				is + Insu mos + Cust os Indire tos)	is + Insu mos + Cust os Indire tos)				
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

<b>TOTAL</b>			R\$	R\$	R\$
			-	-	-

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Automação (PDA)	-	-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	-	-	-
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
			Carro de dispensação enfermarias	-	-	-
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Interface	-	-	-
			Obras e adequações	R\$	R\$	R\$
				-	-	-
			R\$	R\$	R\$	
			-	-	-	
		Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
			Transporte	-	-	-
			Links de comunicação	R\$	R\$	R\$
Aluguel	-		-	-		
Utilidades (luz, água, etc)	R\$		R\$	R\$		
	-	-	-			



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			Seguros							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			Locação de equipamentos de movimentação							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			Manutenção Predial							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			Licenças de funcionamento							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			Licenças de sistema de tecnologia							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			Equipamentos de tecnologia locados							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			Equipamentos de movimentação locados							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			Manutenção de Equipamentos							R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
										R\$	R\$	R\$				
										-	-	-				
			<b>Tipo</b>	<b>Descrição Serviço ou Equipamento</b>	<b>Qtd. De Profissionais Diurno</b>	<b>Qtd. De Profissionais Noturno</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Diurno</b>	<b>Encargos Sociais Profissional Noturno</b>	<b>Insu- mos</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Anual</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Ferra menta de Gestã o do	Diurno – 8 hrs.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Cuida do ambie nte hospit alar				-	-
		Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Predial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
													R\$	R\$	R\$
													-	-	-
Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual		
Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Sepa rador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	



## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade HEMOSE Centro de Hemoterapia de Sergipe

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	HEMOSE Centro de Hemoterapia de Sergipe	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					insu mos)	insu mos)				is + Insu mos + Custo s Indire tos)	is + Insu mos + Custo s Indire tos)			
		Recursos Humanos	Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Opera ção Logisti ca - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

TOTAL			R\$	R\$	R\$	
Farmácia Componente e especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros	R\$ -		R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Ferra menta de Gestã o do	Diurno – 8 hrs.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Cuida do ambie nte hospit alar					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$ -	R\$ -	R\$ -





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carrega dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutico	R\$ -											





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## Modelo de Proposta Detalhamento por Unidade SAMU

POSTO DE SERVIÇO	PERÍODO FUNCIONAMENTO	Tipo	SAMU	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 36 meses
Almoxarifado Unidade Hospitalar	Diurno – 12 hrs. Seg. a Sex.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Operação	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -		





**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

					insu mos)	insu mos)				is + Insu mos + Cust os Indire tos)	is + Insu mos + Cust os Indire tos)			
		Recursos Humanos	Operação Logística - Auxiliar de Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Almoxarife	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Conferente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Operador de Almoxarifado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Separador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Operação Logística - Carreg	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			ador											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TOTAL				R\$	R\$	R\$
				-	-	-

Farmácia Componente especializado	Diurno – 8 hrs.	Investimento	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Automação (PDA)	R\$	R\$	R\$
			Maquinas unitarizadoras	R\$	R\$	R\$
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$	R\$	R\$
			Dispensario eletronico	R\$	R\$	R\$
			Carro de dispensação enfermarias	R\$	R\$	R\$
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$	R\$	R\$
			Interface	R\$	R\$	R\$
			Obras e adequações	R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$	
		Operação	Insumos materiais	R\$	R\$	R\$
			Transporte	R\$	R\$	R\$
			Links de comunicação	R\$	R\$	R\$
Aluguel	R\$		R\$	R\$		
Utilidades (luz, água, etc)	R\$		R\$	R\$		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Seguros							R\$	R\$	R\$			
			Locação de equipamentos de movimentação							R\$	R\$	R\$			
			Manutenção Predial							R\$	R\$	R\$			
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas							R\$	R\$	R\$			
			Licenças de funcionamento							R\$	R\$	R\$			
			Licenças de sistema de tecnologia							R\$	R\$	R\$			
			Equipamentos de tecnologia locados							R\$	R\$	R\$			
			Equipamentos de movimentação locados							R\$	R\$	R\$			
			Manutenção de Equipamentos							R\$	R\$	R\$			
										R\$	R\$	R\$			
		Tipo	Descrição Serviço ou Equipamento	Qtd. De Profissionais Diurno	Qtd. De Profissionais Noturno	Salário + Benefício do Profissional Diurno (excluindo encargos e insu- mos)	Salário + Benefício do Profissional Noturno (excluindo encargos e insu- mos)	Encargos Sociais Profissional Diurno	Encargos Sociais Profissional Noturno	Insu- mos	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Diurno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Unitário Mensal (Salário do Profissional Noturno + Encargos Sociais + Insu- mos + Custos Indiretos)	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Admini straçã o	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -											
		Recur sos Huma nos	Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Carreg ador	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti	R\$ -											

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

			ca											
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutic o	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -										
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
				R\$ -										
<b>TOTAL</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Ferra menta de Gestã o do	Diurno – 8 hrs.	Invest iment o	Infraestrutura de TI (computadores, impressoras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Automação (PDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cuida do ambie nte hospit alar					-	-
			Maquinas unitarizadoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sistema robotizado de armazenamento e separação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Dispensario eletronico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Carro de dispensação enfermarias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Infraestrutura de armazenagem (porta-pallets, prateleiras, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Interface	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Obras e adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Opera ção	Insumos materiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Links de comunicação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Utilidades (luz, água, etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Locação de equipamentos de movimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Segurança/Limpeza/Controle de pragas	R\$	R\$	R\$





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Almox arife	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Confer ente	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Opera dor de Almox arifado	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Separa dor	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Carrega dor	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Auxilia r de Logisti ca	R\$ -												
			Opera ção Logisti ca - Farma cêutico	R\$ -												



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

			Opera ção Logisti ca - Gerent e de Opera ção	R\$ -											
			Opera ção Logisti ca - Analis a de Suport e	R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
				R\$ -											
<b>TOTAL</b>												R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO Nº XXXX /2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020**

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

<b>ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA (ORGÃO CONTRATANTE) ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE SERGIPE.</b>	
<b>ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX</b>	<b>CIDADE: ARACAJU UF: SERGIPE</b>
<b>CNPJ Nº XXXXXXXX</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXXXXX</b>	<b>NOME: XXXXXXXXXXXXX</b>
<b>ESTADO CIVIL: XXXXXX</b>	<b>PROFISSÃO: XXXXXXXX</b>
<b>CPF/MF N.º XXXXXXXX</b>	<b>RG N.º XXXXXXXX</b>

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>Nº DO CNPJ:</b>	
<b>Nº DA INS. ESTADUAL:</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
<b>Nº DO CPF:</b>	
<b>Nº DA CART. IDENTIDADE:</b>	

O presente contrato está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços especializados na Gestão e Operação Logística de fluxo de materiais e produtos, por Posto de Serviço, para a Secretaria de Saúde do Estado do Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão prestados conforme o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

O valor total do contrato é de R\$ XXX (XXXX). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

§ 1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2º - A contratante reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, do recibo ou da fatura para posterior recolhimento à Previdência Social, caso a contratação se configure como cessão de mão de obra ou empreitada, conforme artigos 112 a 117 da Instrução Normativa RFB no. 971, de 13 de novembro de 2009.

§ 3º - Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do ISSQN nos casos previstos na legislação do município competente para arrecadação do tributo.

§ 4º - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

---

União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado.

§ 5º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 6º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 7º - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no § 1º reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

§ 8º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).**

O prazo de duração do Contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, e começará a fluir a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos limitado a 60(sessenta meses), conforme estabelece o Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Os serviços serão prestados nas condições estipuladas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o artigo 73, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
<b>20401</b>	<b>10.302.0006</b>	<b>2367</b>	<b>3.3.90.00</b>	<b>0102</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

**A CONTRATANTE FICA OBRIGADA A:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/1993.
- b) Honrar com o compromisso financeiro previsto no contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências ali consignadas.
- c) Além das disposições estabelecidas na legislação vigente, ***constituirão obrigações da CONTRATANTE durante toda a execução do serviço as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).***

**A CONTRATADA FICA OBRIGADA A:**

- a) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- b) Manter durante toda a execução do contrato as exigências de habilitação ou condições determinadas no processo, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades cabíveis.
- c) Além das disposições estabelecidas na legislação vigente, ***constituirão obrigações da CONTRATADA durante toda a execução do serviço as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).***

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002).**



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

---

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à (ao) CONTRATADA (O) as seguintes sanções:

**I** – Advertência;

**II** – Multa, observados os seguintes limites máximos:

**a)** 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

**b)** 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

**III** - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

§ 1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

**I** - Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 70/2020** que, simultaneamente:

- a) constam do **Processo Administrativo 020.000.19843/2019-0**.
- b) não contrarie o interesse público;

**II** - nas demais determinações da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09.

**III** - nos preceitos do Direito Público;

**IV** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.**

---

Coordenação de Licitações. Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde –Av. Augusto Franco, Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

---

O Contratante publicará, no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Contrato no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de **licitação e de seu número de referência.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, devidamente comprovados.

§ 1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxxxxxx, R.G. xxxxxxxx-SSP/xx, CPF xxxxxxxxxxxxxx, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante (art. 67 da Lei nº8.666/93).

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.



**ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

---

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(nome do titular do Órgão)

CONTRATADA